O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XXXVIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS — SABBADO 16 DE NOVEMBRO DE 1889 | **Publicações:** Correspondencia[illegible]rticulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis p[illegible]nha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios a[illegible]es, mediante contracto especial. | NUMERO 3:845

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—A PRIMEIRA AOS CORINTHIOS. — COMMISSÃO DISTRICTAL. —CARTA DE LISBOA.—NOTICIARIO. —CONCENTRAÇÃO PATRIOTICA.—OS PORTUGUEZES. — QUESTÕES AFRICANAS.—ASSUMPTOS D'AFRICA.—CRISE AGRICOLA NOS ESTADOS-UNIDOS. — CARTA DE LISBOA.—CARTA D'ANADIA. — CARTA DE FOZCOA. — CARTA DA LOUZÃ.—SECÇÃO LITTERARIA. — PARTE OFFICIAL. — CORREIO DE LISBOA.

AVEIRO

A PRIMEIRA AOS CORINTHIOS

A passada crise ministerial deu a bitola do que convém fazer, para honra e proveito do partido progressista. Se quizerem, comprehendam-no de uma vez para sempre. Se porém forem impenitentes, não se queixem senão de si, levando á conta da soffreguidão, os dislates que se derem, e os prejuizos que resultarem das suas expansões inconvenientes.

Porque o sr. presidente do conselho desejou ouvir o sr. Correia de Barros, ácerca dos acontecimentos que se estavam preparando, os mais insoffridos em vez de se calarem, no que se haveriam com discrição, refilaram contra o sr. Barros, chegando a recorrer á versão humoristica de um distincto poeta, que entende mais de versos que de cousas politicas, unicamente para amesquinhar o correligionario a quem era dispensada a honra, não por ser governador civil do Porto, mas por ser o representante do grupo numeroso, que na invicta cidade apoia o governo progressista. E tanto assim era, que s. ex.ª ao partir para a capital teve na gare de Campanhã uma ovação, que deu a medida exacta da sua influencia entre a gente da sua grey. E bastava esta circumstancia para se concluir, que, estando atraz do sr. Correia de Barros o grosso do partido, quem o belliscasse, ia fatalmente affrontar o grupo que o considera como seu chefe natural.

Não viram, ou não quizeram vêr a questão por esse prisma? Pois não procederam cortez nem correctamente. Andaram malavisados, e deram um exemplo de indisciplina, que os adversarios aproveitaram e exploraram a seu sabor.

E os chamados «dissidentes» tem procedido com uma incorrecção, que faz lastima. O que se prova é que fazem politica arrevesada, invocando a auctoridade dos principios, para a seu talante cevarem paixões individuaes, que não honram, porque são a negação do bom criterio.

Que se apontem as causas da divergencia, quando esta exista, e se peçam providencias, para que tudo se leve a bom caminho, é isso intuitivo e pode ter resultados apreciaveis. Mas que se censure a esmo pessoas e cousas, e se digam partidarios dedicados, é exactamente o que não percebemos. O que pode esperar-se dos inimigos jurados, quando dos amigos que se dizem leaes rompe tão crúa guerra? Incomprehensivel tudo. E por fim, para se justificar a prelenda, diz-se que é tudo por amor ao programma da Granja, que o governo não tem observado com escrupulo, adaptando-se a formas mais accommodaticias!... Tudo mirifico e digno da distincção casuistica d'algum Larraga inédito.

Podemos não simpathisar com um outro acto da situação, e por mais de uma vez temos enunciado claramente as rasões da nossa divergencia. Tambem não nos agradam ás vezes os processos uzados, que vão até favorecer adversarios, em pura perda da disciplina partidaria. Mas apontado o erro e acentuada a emenda, vamos proseguindo no nosso labor, sem nos importar se o conselho ou indicação tem pleno assentimento nas esferas superiores do partido. Não levantamos o estandarte de rebellião. Somos fieis, sem sermos servos de gleba. Temos voz e voto nos concilios do partido. E faremos valer os nossos direitos sempre que para isso haja oportunidade. Mas d'aqui a criar embaraços á acção regular do maquinismo politico, fazer parar a engrenagem ao lançar sobre ella o grão d'areia que póde ás vezes forçal-a a partir uma peça, tolhendo-lhe o movimento, vae grandissima distancia. Em 1885 as impaciencias d'alguns capitães do exercito progressista iam desorganisando os contingentes, e se não fosse o estado de anarchia em que já então se achava o partido regenerador, nem a eleição do sr. José Luciano se verificaria sem grave scisão, nem o seu advento ao poder se realisaria em 1886.

Pensem bem n'isto, e contenham os orgulhos ou as ambições, que os tempos não correm azados para intemperanças ou demasias, que geralmente se apreciam mal. E lembrem-se sobre tudo, que os grandes talentos provam-se no acerto das suas resoluções, e nunca na exageração das concepções, onde o capricho entra sempre como factor obrigado, o que é um máo elemento, que ninguem pode apoiar com a consciencia de ter prestado bom serviço ao paiz ou á liberdade.

E sobre tudo que o pregão do descredito não saia nunca dos nossos arraiaes contra os nossos proprios amigos. Se ha conveniencia em os excluir, por serem um borrão na materia, tenham a coragem de o proporem e proclamarem sem ambages. O publico deseja ser esclarecido. Mas não é argumento o odio ou a malquerença. E quando um ou outra apparece em scena, a opinião tem o direito de inquerir das causas do libello, indo encontrar não raro o resentimento de vaidades contrariadas.

Se não nos propomos ser, no seio do partido, barão de Catanea, apostolando a paz e a união entre todos os progressistas, desejamos todavia que se compenetrem da gravidade da conjunctura, para não darem armas para que os adversarios batam com vantagem a situação, que todos temos obrigação de sustentar. Sejam mais politicos e menos expansivos. Creiam que o saber viver é uma sciencia, e que os partidos fortemente organisados não podem estar sujeitos aos impetos e ás atoardas dos que se supõem os primeiros entre os primeiros do seu bando.

A circumspecção é um dos atributos da força. E para se ser consequente, é preciso temperar as cousas de modo, que se evitem as grandes perturbações, que de ordinario dão em terra com as situações mais robustas e auctorisadas.

COMMISSÃO DISTRICTAL

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM SESSÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1889

Foram presentes os balanços do movimento do cofre da Junta Geral das semanas findas em 3 e 10 do corrente mez.

Foram tambem presentes as contas da Commissão administrativa do corpo de policia civil relativas ao mez de outubro ultimo.

Foram egualmente presentes differentes resumos de deliberações de diversas camaras municipaes do districto.

Accordou em não suspender as deliberações da camara municipal do concelho de Ilhavo de 28 de outubro ultimo e 4 do corrente mez, aquella sobre o arrendamento por 10 annos da casa que serve de paços do concelho, e esta aposentando o secretario da mesma camara, Manuel Antonio Ferreira.

CARTA DE LISBOA

15 DE NOVEMBRO DE 1889.

A familia Real portugueza conta mais um descendente. Na manhã de hoje Sua Magestade a Rainha D. Maria Amelia deu á luz, com feliz successo, um robustissimo menino, que, segundo as praxes da côrte, foi logo baptisado, recebendo o nome de Manuel. Quiz El-Rei que tivesse o nome de seu avô—Victor Manuel, e era isso uma deferencia com sua augusta mãe. Esta porém respondeu a seu filho: «que comprehendia toda a elevação da sua ideia, mas que queria antes que se chamasse—Manuel—por ser nome mais portuguez.» Sempre grande, sempre nobre, sempre portugueza a excelsa viuva do melhor dos monarchas. Ao acto do baptismo assistiu toda a côrte, o ministerio e os facultativos da real camara, que são agora e com aprazimento geral, os srs. D. Antonio de Lencastre, dr. Feijão, e Ramos d'Abreu. Sua Magestade a Rainha Mãe assistiu desde as 4 da manhã a sua augusta nora, dispensando-lhe os thesouros de carinho e de ternura, de que o seu coração é cofre maravilhoso e inexgotavel. Foi celebrante o sr. cardeal patriarcha, e padrinhos o sr. conde de Paris representado por sua alteza o sr. infante D. Affonso, e madrinha sua augusta avó a Senhora D. Maria Pia. O estado da augusta parturiente é o mais lisongeiro. Muita gente de todas as classes tem ido inscrever o seu nome a Belem.

Conta-se no paço o seguinte: O principe da Beira assistiu de pé e vestido de branco ao baptisado de seu irmão. A' sr.ª condessa de Sabugosa fez sua alteza a seguinte pergunta:

«A mim tambem fizeram o mesmo, condessa, e foi n'esta casa?»

A ser exacta a versão, o principe prova já uma grande esperteza e precoce desenvolvimento.

— Um supplemento ao *Diario do Governo* manda festejar com tres dias de feriado, contando o dia de hoje, o nascimento do infante D. Manuel. A'manhã haverá *Te-Deum* em Santa Justa. O feriado é geral.

— A questão africana, que tanto susto chegou a causar, simplifica-se muito. Da conferencia de Bruxellas não virá nada que nos prejudique. E' o que se crê. Lord Salisbury, discursando ha dias no banquete do lord-mayor em Guidhall, referiu-se á conferencia de Bruxellas n'estes termos:

Os assumptos que, no presente estado do mundo, mais nos occupam—é estranho dizel-o—não são os interesses da Europa, são os da Africa. (*Ouçam, ouçam.*) A Africa é o assumpto de que as chancellarias estrangeiras estão tratando mais que do outro qualquer. Todas as potencias rivalisam em desejos de envidarem esforços para a civilisação d'esse continente por tanto tempo descurado, e o nosso paiz não tem ficado atraz na porfia (*Applausos.*) Tres grandes associações se organisaram agora no intuito de dar impulso á civilisação africana, e iniciarem o desempenho da sua missão com as melhores esperanças de exito. Mas o assumpto concernente á Africa que mais interessa aos inglezes é até que ponto se poderá supprimir o trafico de escravos, que por tanto tempo tem desgraçado essa região. Felizmente os acontecimentos dos ultimos annos teem feito mais n'esse sentido do que haviam feito todos os annos anteriores. Folgo de poder mencionar a reunião de uma conferencia, que se ha de effectuar em Bruxellas no decurso d'este mez, e que incontestavelmente faz epoca na historia d'este movimento, porque nunca houve uma conferencia semelhante. Creio que na historia do mundo não ha noticia d'uma conferencia convocada meramente para promover um fim de pura humanidade e benevolencia. A conferencia ácerca do esclavagismo que vae reunir-se em Bruxellas marca um progresso enorme na opinião goral—na opinião europeia—relativa ao assumpto. Mostra que muitas nações estão anciosas por se nos juntarem, e visto que conseguir persuadir todos os governos a pôrem de lado as difficuldades que os impediam de cooperar na suppressão do escravismo, é o grande fim a que nos propozemos, ha de seguramente ser alcançado.

Portanto, segundo as declarações de lord Salisbury, a conferencia de Bruxellas foi convocada para um fim exclusivamente humanitario; para a suppressão do escravismo, e mais nada.

— Parte ámanhã para ahi o sr. Barbosa de Magalhães, muito digno deputado da Nação, e chefe da 1.ª repartição do ultramar. Acompanha-o suas virtuosa esposa e mãe, que tem aqui estado, e que agora regressa á sua casa. O sr. Barbosa de Magalhães não se demora ahi muito, porque são bastantes aqui os seus affazeres como funccionario e como advogado.

— Parece que o sr. infante D. Affonso insiste no proposito de cursar sciencias physico-mathematicas na universidade de Heidelberg. Diz-se que, para tal fim, sua alteza sollicitara a respectiva licença de sua boa mãe e do ministerio da guerra.

— O sr. Firmino d'Almeida e Brito foi nomeado fiscal do governo nas linhas do norte e leste.

— Saiu hoje no *Diario do Governo* um aviso aos concorrentes aos logares de delegados, designando o dia 28 para as provas escriptas. Estão nas condições de ser admittidos a essas provas os bachareis Damião Pereira da Silva Souza Menezes, Daniel Filippe Santos Junior, João Magrassi e Luiz Maria de Souza Horta e Costa. Serão admittidos, se até ao dia 25 apresentarem os documentos que lhes faltam, os srs. Christovão Cardoso Cabral Coutinho d'Albuquerque, Elisio Fernandes Ruas, Arthur de Aguiar, José Eugenio d'Almeida Castel-Branco, Sebastião Maria Sampaio, Antonio Joaquim Guerra, Baltasar Freire Cortez Metello, José Maria de Abreu Freire e José da Silva Martins.

— *Não é só ahi que ha falta de* pesca; aqui nota-se o mesmo. Os pescadores que vieram da Murtoza e de Ilhavo para trabalhar com tarrafas, retiraram-se na maior parte depois de alguns dias de improficuo trabalho. E do Algarve as noticias são no mesmo gosto:—não ha pesca!

— O districto d'Aveiro consumiu tabaco no anno findo 131:191$890 rs. Crê-se que este anno será maior o rendimento.

— Foi collocado na repartição de fazenda de Cantanhede o escripturario do Seixal, sr. Arthur Correia da Costa.

— Foi transferido para Arronches o escripturario de fazenda de Moura, sr. José Maria Mergulhão.

Z.

—

P. S.—Acaba de receber-se do Rio de Janeiro o seguinte telegramma:

Rio de Janeiro, 15 de novembro, ás 3 h. e 50 m. da tarde.—**A guarnição militar insurgiu-se contra o governo. Foi assassinado o ministro da marinha, barão do Ladario. Os revoltosos formaram um governo provisorio, composto de Constant, Bocayuva e general Deodoro. A população é estranha ao movimento. O commercio e os Bancos estão fechados. Suppõe-se que o governo não possa suffocar a insurreição.**

Um telegramma particular accrescenta—que em seguida ao pronunciamento militar se dera alli uma grave demonstração popular.

Da familia Imperial nada se diz.

Deus salve o Brazil.

Z.

NOTICIARIO

Demonstrações de regosijo.—Em virtude da noticia recebida, do nascimento do sr. infante D. Manuel, a camara d'esta cidade mandou logo repicar os sinos dos paços do concelho e proceder a outras demonstrações de regosijo.

Anniversario funebre.—Fez hontem 36 annos que falleceu no Paço das Necessidades a rainha D. Maria II.

Notas de carteira.—Esteve ante-hontem n'esta cidade, retirando no mesmo dia, o sr. dr. Daniel d'Araujo Ribeiro, muito digno administrador do concelho de Oliveira d'Azemeis.

— Regressaram da Costa Nova do Prado os nossos bons amigos, srs. dr. Pereira da Cruz, Fernando de Vilhena e João Bernardo Ribeiro Junior, com suas ex.mas familias.

— Deve regressar hoje a Aveiro a ex.ma esposa do nosso presado collega dr. Barbosa de Magalhães, a ex.ma sr.ª D. Maria José de Vilhena d'Almeida Maia e Magalhães.

— Partiu para a capital no comboio rapido da noite de quinta-feira, n'uma elegante carruagem-salão do Minho e Douro, o ex.mo sr. dr. Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte-Real, e sua ex.ma esposa. Poucas foram as pessoas que souberam da sua ida, e por isso muitas deixaram de os acompanhar á *gare*, como tencionavam, pois suas ex.as são dignos da estima e consideração de todos.

— Partiu para Lisboa, de licença, o sr. Eça Leal, illustrado inspector de fazenda e abalisado escriptor publico, acompanhado de sua ex.ma familia.

Capitania do porto.—Tornamos a lembrar a importante questão da capitania do nosso porto maritimo. Não é justo que, para se satisfazer a vaidades e a caprichos mal cabidos, tenhamos de sujeitar-nos ao que está. Promettemos voltar tantas vezes ao assumpto quantas nos seja preciso para que vejamos correrem as coisas pelas mãos do seu dono.

Cavallaria 10.—Partiu na segunda-feira para Vizeu um destacamento d'este corpo, commandado pelo tenente o sr. Augusto G. Lobo de Carvalho, a fim de render a força que se achava n'aquella cidade.

— Com a sahida para Bragança do ex.mo sr. coronel Luiz Gordilho de Oliveira Miranda passou a commandar o 10 o digno major, o ex.mo sr. Antonio Augusto Quintino Sá Camello.

Rebate falso.—Na quarta-feira as torres da cidade deram o signal d'alarme d'incendio no bairro do Alboi, chegando ainda a sahir o material a cargo da benemerita companhia dos bombeiros voluntarios aveirenses, reconhecendo-se afinal que fôra equivoco d'um rapazelho qualquer que deu o toque na Vera-Cruz. Para evitar enganos é conveniente que só a policia faça os toques.

Caixa economica portugueza.—Dámos em seguida publicidade ao balanço do movimento d'esta caixa, na sua succursal d'este districto, no mez d'outubro findo, e pelo qual se vê o incremento que vão levando as entradas, á medida que mais conhecidas vão sendo as suas vantagens:

Saldo em 1 de outubro..	87:412$010
Entradas em outubro...	5:937$000
Liquidação de juros por levantamentos totaes..	$360
	93:349$970
Levantamentos em outubro.....	2:751$900
Ditos feitos em Lisboa..	100$000
Ditos de juros por levantamentos totaes.....	$360
	2:852$260
Saldo em 1 de novembro	90:497$710

Loteria do Natal.—E' grandiosa esta loteria que se verifica em Madrid no dia 23 de dezembro. O principal cambista de Lisboa sr. Antonio Ignacio da Fonseca annuncia hoje n'esta folha, que envia para todos os pontos do paiz remessas de bilhetes, decimos, centenas, meias centenas, dezenas e cautelas contra remessa da importancia dos pedidos.

Pedimos a attenção dos nossos leitores para este annuncio e em especial para os importantes brindes que elle offerece aos seus freguezes.

Obito.—Falleceu hontem, n'esta cidade, victima da terrivel tuberculose, José Francisco Leitão, policia civil, rapaz ainda novo e bemquisto. O seu enterro foi muito concorrido pelos seus camaradas e pelos beneméritos bombeiros voluntarios.

Epidemia.—No logar do Bomsuccesso, freguezia d'Arada, d'este concelho, grassa com muita intensidade a epidemia do sarampo. Ha casas onde estão 4 e 5 doentes atacados da molestia.

Inspecção.—Reuniu hontem no governo civil a junta de revisão, sendo o acto pouco concorrido.

Obras.—Vae diminuindo agora, com a aproximação do inverno, a grande porção de obras que ahi havia, e por isso augmentando o numero de braços que procura trabalho.

Feiras dos cevados.—Estiveram este anno carissimos tanto na feira dos 13, como hontem no Santo Amaro. Porcos que o anno passado se compravam por 30$000 réis custaram este anno mais de 40$000, e assim em todas as proporções, tanto para as minimas como para as maximas taxas: porcos para os preços de 13$500 e 18$000 réis como sempre houve n'aquellas feiras, não appareceram este anno. E para a economia particular dos que compram faz isso grande differença. E' que muitos lavradores não cevaram este anno pela simples rasão de não tirarem d'isso resultado favoravel.

Tempo.—Ainda se não fez sentir rigorosamente o inverno. Na semana corrente houve uns tres dias de chuva miuda, ceu nublado e sombrio, mas d'uma temperatura suave, tepida, que não incommodava por o excesso do frio ou do calor. Hontem o sol appareceu outra vez, risonho, como hoje, pairando n'um espaço azul manchado de onde a onde.

Trabalho no mar.—E' inutil todo o esforço. O mar não produz! Ante-hontem uma companha da nossa costa foi lançar a sua rede a 260 cordas, equivalente a 9 kilometros de distancia ao mar; pois a pesca que trouxe produziu 3$000 réis! Era chicharrito meudo. E o que está succedendo n'uma costa é o que succede em todas.

Noticias da Bairrada

Em 15.—Como tinhamos dito, realisaram hontem, ás 6 e meia da tarde, no comboio rapido, a sua retirada d'Anadia para a capital do reino as ex.mas e sobremodo sympathicas sr.as D. Henriqueta e D. Julia, filhas do sr. conselheiro José Luciano de Castro. Partiram acompanhadas de seu tio, sr. Francisco de Castro Mattoso e d'um cavalheiro que não conhecemos, que vinham já do norte, embarcando o sr. Mattoso em Aveiro no salão que estava ha dias em Mogofores á disposição das ditas gentis senhoras, e que tinha ido d'esta á d'Aveiro de proposito tomar este cavalheiro, e no qual foram para Lisboa juntamente com o sr. dr. José Paulo Cancella, deputado por Anadia, e juiz de direito, e o sr. Gonçalo Calheiros.

Ao *bota-fóra* na estação de Mogofores assistiram muitas damas e cavalheiros, entre os quaes vimos os srs. dr. Alexandre de Seab a, avô extremoso das duas nobres senhoras; marquez da Graciosa; condas da Foz d'Arouce, suas nobres filhas e filho dr. Francisco Furtado, deputado pela Louzã; dr. Portella e ex.mas filhas; Justino Alegre; Azevedo, digno recebedor; Antonio Calheiros, d'Ois do Bairro; Antonio Duarte e filhos; bem como dois filhos do sr. Julio Duarte; Julio Ferreira, escrivão de fazenda; Cerveira d'Albuquerque, tenente d'engenheria e sua esposa; D. Roza Pimentel, e outras muitas pessoas que agora não posso ennumerar.

F.

Noticias de Oliveira d'Azemeis.—São do *Jornal do Povo* de 13 as seguintes:

Homenagem ao merito.—Prestou-se hontem aos restos mortaes de José da Costa Sousa Pinto Basto a ultima homenagem, que os seus patricios, amigos e admiradores lhe deviam. Finou-se o illustre extincto em Lisboa, ha quasi quatro annos, fazendo a familia trasladar os seus restos para esta villa para o seu jazigo de familia. Essa cerimonia teve hontem logar com toda a solemnidade, na egreja matriz da villa, assistindo aos officios grande numero de clerigos e amigos do illustre finado. Assistiu tambem o ex.mo Bispo Conde, que acompanhou o feretro até ao cemiterio. José da Costa foi um verdadeiro homem de bem, caracter honesto, liberal convicto, e alma sempre bondosa, que captava, não repellia. Como politico foi um denodado campeão, um gigante sem egual, durante muitos annos. Foi uma arvore frondosa, que debaixo da sua ramagem abraçou o districto inteiro. Se alguem procurava a[illegible] sombra para se refregear dos assalt[illegible]bardes e amargos da vida, acolhia-[illegible]ntornando-lhe na alma o balsamo d[illegible]esperança, delicias do desalentado, [illegible]pectar do que soffre as torturas d'um[illegible]ida miseravel. Nunca os seus braço[illegible]e cerravam para os que lhe mendig[illegible]am a sua protecção. Aos restos d'e[illegible] homem distincto, e que soube impl[illegible]ar grossas e profundas raizes no m[illegible]do politico, prestaram hontem os s[illegible] amigos o ultimo acto de amisade. [illegible]n todos se divisava saudade, recolhi[illegible]ento e respeito pela memoria do vene[illegible]ndo finado. Nós tambem fomos dos que receberam attenções, que calaram sempre em nossa alma, tambem sabemos guardar no cofre da nossa lembrança a gratidão, que nunca esquecemos, parta ella d'onde partir! Uma prece ao altissimo pelo seu descanço e vertamos uma lagrima de saudade sobre a tampa do mansuleu, que nossa vista se cerrou para lhe esconder os restos mortaes.

Suffragio.—O sr. Bpo Conde entregou hontem ao revd.º procho d'esta freguezia a quantia de 8$000 réis, para ser distribuida pelos pobres d'esta villa, a fim de suffragar a alma do illustre extincto, sr. José da Costa Souza Pinto Bastos.

Ainda as scenas do cacete.—Os regeneradores implantaram, pela primeira vez, n'esta terra o regimen do cacete como systema eleitoral. Pelo cacete inutilisaram os trabalhos eleitoraes em Carregosa; pelo cacete tentaram impôr á assembléa de apramento, por meios de scenas de terror, uma determinada deliberação, exigindo-lhe o diploma ou a vida: pelo cacete tentaram suffocar os festejos com que os progressistas celebravam no dia 5 a victoria da lista progressista na eleição administrativa. Fizeram alarde que os influentes progressistas tinham as suas casas cercadas pelo povo armado; de que alguns foram apedrejados; de que tinham medo; de que estavam presos em seus domicilios. Depois queixaram-se de que no dia 5 os caceteiros foram gravemente espancados; de que foram esmagados pela força dos eleitores progressistas; de que os seus caceteiros ficaram gravemente feridos. N'este sentido fizeram queixa ao governador civil do districto. Logo após estes queixumes, e vendo talvez o pessimo effeito que fazia na opinião a trica de pretenderem impingir como martyres os seus caceteiros, fizeram propalar pelos seus influentes que no dia 5 haviam sido espancados pelos caceteiros os influentes progressistas. No dia 8 dirigiram o seguinte telegramma para o *Correio da Manhã*, de Lisboa, telegramma que, pela originalidade, transcrevemos na integra:

A ELEIÇÃO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

AZEMEIS, 8, ás 2 h. 25, t.—As casas dos amigos politicos do conde do Covo estão cercadas por anarchistas. O conde telegraphou pedindo providencias. E' extraordinaria a exaltação dos animos. Receiam-se a todo o momento graves conflictos.

Isto não passa d'uma mentira desde o principio até ao fim. No dia 8 houve completo socego. Tem graça dizer-se que os anarchistas são precisamente os nossos amigos. Os regeneradores, que pagaram 300 réis por cabeça aos seus caceteiros, a quem encommendaram as arruaças e as scenas *do terror; os caceteiros dirigidos* pelos chefes da regeneração, que publicamente instigavam os sicarios do cacete; os regeneradores que lançaram a bomba de dynamite em S. Thiago, os regeneradores estão no caso de chamar anarchistas aos progressistas. Isto mostra a absoluta falta de pundonor da parte d'essa gente dementada, capaz de todas as tropelias. Os regeneradores d'esta terra estão julgados, não só pelos actos de brutalidade e selvageria aqui practicados, mas tambem pela fórma como, nas suas gazetas, dirigem estulta e tumultuariamente a campanha politica, de forma a demonstrarem que estão antes nas condições de entrarem para Rilhafoles, do que nas de defenderem os actos, que não teem nem podem ter defeza seria. Estão visivelmente doidos.

Fallecimento.—Succumbiu hontem de manhã n'esta villa, victima d'uma congestão cerebral, o sr. José Joaquim de Miranda Esteves, escrivão d'este juizo e tabellião de notas. A' sua familia enderessamos os nossos pezames.

Noticias d'Agueda.—São da *Soberania*, de 14, as seguintes:

Foi hoje removido d'esta comarca para as cadeias de Aveiro o preso Seraphim de Oliveira, pronunciado pelo crime de homicidio voluntario praticado na pessoa do infeliz Manuel de Pinho. O assassino mostra-se indifferente a tudo quanto se está fazendo e parece mostrar que o espera um bello destino. O preso foi acompanhado pelo official de diligencias Eduardo de Pinho e Freitas, e pelo regedor d'esta freguezia, o sr. José Carlos da Silva, que tem sido de um zelo e de um cuidado verdadeiramente extraordinarios na guarda e vigilancia do grande criminoso.

— Um lavrador das proximidades d'esta villa tem um grande caixão onde recolhe o milho das suas propriedades. O caixão é segurissimo e ainda tem uma fechadura de segredo. Ha dias o lavrador quiz ir ao caixão tirar milho para gastos domesticos. Entrou dentro, mas, ao descer, a tampa cahe sobre elle e ficou logo fechada, encerrando o lavrador que não podia sahir. Este pediu soccorro. Não estava ninguem em casa. Só mais tarde appareceram pessoas de fóra que queriam saber o que era. Ouviam-se os gritos, mas não sabiam d'onde partiam. Afinal descobriu-se que a voz vinha de dentro do caixão. Como este estava fechado, e ninguem sabia o segredo da chave, teve que arrombar-se o caixão e o lavrador sahiu, palido e afflicto, muito mortificado da forçada prisão que o acaso lhe proporcionara.

— Houve na noite de terça para quarta-feira uma tentativa de arrombamento na cadeia do Sardão. Está em uma das enxovias um preso accusado de crime de fogo posto no julgado de Sever do Vouga, estando já pronunciado. O director da cadeia descobriu a tempo a intenção do preso, pelo que este nada conseguiu. Desconfia-se que fosse aconselhado pelo assassino Seraphim de Oliveira, com quem se presume estar de combinação.

— São ciganos e basta. Na terça-feira appareceu aqui, vindo dos lados de Bolfiar, uma manada de ciganos, ciganas, creanças, burros e cavallos—ao todo perto de quarenta. Toda a gente sabe as figuras repellentes que aquelles diabos tem,—negros, barbas e cabello crescidas, bocca larga e olhos rasgados; capazes de tudo, de roubar e d'assassinar. Vinham lá dos confins do mundo e ao passarem por Aosofferreiros, freguezia do Prestimo, d'este concelho, fizeram das suas. Era já sol-posto quando por alli passavam. Foram a casa do sr. padre José d'Almeida Vidal, e pediram-lhe para que tomasse conta d'um certo numero de missas que queriam mandar dizer, e deram-lhe uma libra para se pagar. O sr. padre Vidal pagou-se e deu-lhes o restante. Mas... não sei que é, advinhava-lhe alguma coisa o coração. Passado algum tempo foi, contou o seu dinheiro e com grande espanto viu que lhe faltava uma certa quantia. Participou o caso a alguns visinhos para que tivessem toda a cautella n'essa noite, porque estava alli uma quadrilha de ladrões. Procuraram-nos, mas elles já tinham dado ás de Villa Diogo. Foi assim que nol-o contaram hoje. Sempre são ciganos os malandros.

Noticias da Covilhã.—Em 14.—A's 3 horas da madrugada de hoje rebentou fogo com grande violencia na propriedade do sr. conselheiro Pessoa, sita na rua Direita, onde estavam o Hotel Raposo, o Club União e os estabelecimentos dos srs. Cavalheiro & Fonseca e Manuel de Almeida Teixeira, onde se presume que começasse o incendio. O fogo abrangeu uma área de cerca de 200 metros quadrados, sendo os prejuizos totaes. Não ha victimas, apenas se deram alguns ferimentos que foram curados na ambulancia dos voluntarios. Os bombeiros voluntarios, sob o commando do seu chefe o sr. José da Fonseca Teixeira, alguns homens do povo e differentes praças de infanteria 21 trabalham denodadamente, conseguindo cortar e dominar o incendio depois de cinco horas de trabalho aturado. Distinguiram-se os bombeiros Alexandre da Fonseca Oliveira, que salvou uma mulher paralytica; Jeronymo Monteiro, Lopes, Barros, Pinto e outros, e os populares Roque, um sapateiro ha poucos dias chegado de Lisboa, cujo nome ignoro. Soffreram maiores prejuizos o sr. dr. Gaspar Joaquim Cruz, juiz de direito; tenente coronel do regimento 21 e tenente Pinto. A propriedade estava segura na Companhia Fidelidade; o Club União, na Bonança; e o sr. Teixeira na Tagus. Compareceram no local as auctoridades civis e militares, trabalhando as bombas dos bombeiros voluntarios e a dos srs. Campos Mello & Irmão.

Publicações.—Acabamos de receber as seguintes:

— *Marrocos e Constantinopla*, de E. d'Amicis, fasciculo n.º 51, da C. N. Editora.

— *Album de Costumes Portuguezes*, O Judeu das Tamaras, por M. Macedo, texto de Julio C. Machado, da C. N. Editora.

— *Bibliotheca do Povo e das Escolas*, Factos Açorianos, por Gabriel d'Almeida, n.º 174, da C. N. Editora.

Despachos de correios e telegraphos.—Verificaram-se os seguintes:

Jorge Casimiro de Sousa e Silva, aspirante supranumerario da administração dos correios e telegraphos de Lisboa, suspenso do exercicio e vencimento por tres mezes pelas continuas faltas ao serviço sem motivo justificado.

Joaquim Esteves, distribuidor rural do concelho de Táboa, suspenso do exercicio e vencimento, a contar de 10 de outubro ultimo e até ulterior resolução, por graves faltas commettidas no serviço a seu cargo.

José Joaquim Serio, terceiro distribuidor do concelho de Monchique, suspenso do exercicio e vencimento por quinze dias por graves irregularidades commettidas no serviço a seu cargo.

Elevando á categoria de 3.ª classe as estações de 4.ª classe de Odemira, Povoa de Lanhoso, Vinhaes, Louzã, Alvaiazere, Aviz e Villa Flôr.

Elevando á categoria de 4.ª classe a estação de 5.ª classe em Rezende.

Antonio José Martins Ribeiro, aspirante auxiliar, exonerado do logar de chefe da estação de 4.ª classe da Lixa e transferido para a estação telegrapho-postal de Mirandella.

Albano Ferreira Pinto Garcez, chefe da estação de 4.ª classe de Villa Flôr, transferido para a estação de 4.ª classe em Lixa.

Alvaro Côrte Real, aspirante auxiliar da estação de Mirandella, transferido para a estação de Villa Flôr, na qualidade de chefe.

Antonio Joaquim Pinto, actual encarregado da estação de 5.ª classe em Rezende, nomeado chefe da estação de 4.ª classe da mesma localidade.

José Maria de Oliveira, segundo aspirante com exercicio na direcção telegrapho-postal de Santarem, e Antonio Augusto da Silva, segundo aspirante com exercicio na direcção telegrapho-postal de Evora, auctorisados a permutar as respectivas collocações, como requereram.

José Avelino de Oliveira, segundo aspirante chefe da estação de Espinho, transferido, por conveniencia do serviço, para a direcção telegrapho-postal de Evora.

Ayres José de Sousa Braga, segundo aspirante da direcção telegrapho-postal de Aveiro, transferido por conveniencia do serviço, para a estação de Espinho, na qualidade de chefe.

Leopoldino Monteiro, guarda-fios auxiliar do cantão da Ribeira de Pena, districto de Villa Real, transferido, pelo requerer, para o cantão da Carvalhada, no mesmo districto.

Antonio José Castanha, primeiro distribuidor de Lisboa, provido no logar de continuo da administração dos correios e telegraphos de Lisboa.

Manuel Baptista Gaspar, guarda-fios auxiliar do cantão de Montemór-o-Velho, promovido ao logar de segundo guarda-fios.

Christovão José Ferreira, guarda-fios supranumerario do districto de Bragança, provido no logar de guarda-fios auxiliar e collocado no cantão de Franco, d'aquelle districto.

Joaquim Antonio Grillo, guarda-fios supranumerario do districto de Castello Branco, provido no logar de guarda-fios auxiliar e collocado no cantão de Campo Grande, districto de Lisboa.

Francisco Ribeiro, guarda fios supranumerario do districto de Castello Branco, provido no logar de guarda-fios auxiliar, e collocado no cantão de Biscainhia, districto de Lisboa.

José Joaquim Affonso, distribuidor supranumerario do concelho da Pampilhosa da Serra, provido no logar de distribuidor rural do mesmo concelho.

José Gomes Teixeira Duarte, distribuidor supranumerario do concelho de Arouca, provido no logar de distribuidor rural do mesmo concelho.

Matheus Luiz da Silva, nomeado distribuidor rural do concelho de Cintra.

João Gonçalves Nabaes, nomeado distribuidor supranumerario do concelho de Braga.

José Maria Teixeira, nomeado distribuidor supranumerario do concelho de Villa Flôr.

Eduardo Antonio Silva, idem.

Antonio Julio Martins, *idem*.

Eduardo Augusto Xavier Moutinho, encarregado da estação de 5.ª classe em Mogadouro, nomeado chefe da estação de 4.ª classe, da mesma localidade.

Joaquim Maria da Silva e Camara, 3.º distribuidor do concelho de Villa Franca do Campo, suspenso do exercicio e vencimento até ulterior resolução, pelo seu irregular procedimento.

Antonio Ribeiro Liz, 1.º aspirante encarregado do serviço da direcção telegrapho-postal de Castello Branco, transferido, pelo pedir, para a direcção telegrapho-postal de Vizeu.

José Pereira de Sampaio, 2.º aspirante com exercicio na estação telegrapho-postal de Villa Real, transferido, por conveniencia de serviço, para a direcção telegrapho-postal de Santarem.

Alfredo Cesar de Brito, 2.º aspirante com exercicio na estação d'Alemquer, transferido, por conveniencia de serviço, para a direcção telegrapho-postal de Aveiro.

Francisco Pedro Terrabuzzi, 2.º pharoleiro, chefe do pharol da Guia, transferido, por conveniencia de serviço, para o pharol de Santa Martha.

Guilherme Marques dos Santos, ajudante da estação urbana de Belem, transferido, pelo requerer, para a estação urbana da Lapa.

Manuel Ignacio Bazilio, exonerado, por se ter ausentado para fóra do reino, do logar de 3.º distribuidor no concelho de Ponta Delgada.

Francisco Julio da Silva, distribuidor supranumerario do concelho de Ponta Delgada, provido no logar de 3.º distribuidor do mesmo concelho.

Manuel Tavares da Silva, exonerado, pelo requerer, do logar de distribuidor rural do concelho de Macieira de Cambra.

Francisco Tavares Vieira Lamos, distribuidor supranumerario do concelho de Macieira de Cambra, provido no logar de distribuidor do mesmo concelho.

Antonio da Silva, demittido do logar de guarda-fios auxiliar do cantão do Seixal, por ter abandonado o serviço.

José de Medeiros Garcia, exonerado do logar de distribuidor supranumerario do concelho de Ponta Delgada, por ter abandonado aquelle logar.

Manuel Ricardo de Paiva, exonerado do logar de distribuidor supranumerario do concelho da Ribeira Grande, por ter abandonado o referido logar.

José do Nascimento Raposo, ajudante supranumerario, provido no logar de ajudante effectivo para o serviço das estações urbanas de Lisboa, e collocado na estação de Belem.

Gemano Diniz de Abreu, segundo distribuidor de Lisboa, promovido ao logar de primeiro distribuidor da mesma cidade.

João Duarte, distribuidor supranumerario de Lisboa, provido no logar de segundo distribuidor da mesma cidade.

José Agostinho, distribuidor supranumerario do concelho do Cartaxo, provido no logar de terceiro distribuidor do mesmo concelho.

Antonio Joaquim Rodrigues, distribuidor supranumerario do concelho de Mogadouro, provido no logar de terceiro distribuidor do mesmo concelho.

Respitavel encontro.—Sob esta epigraphe publica o *Movimento* de 9 o seguinte:

«Um ousado caçador e nosso presadissimo amigo, d'esta villa, Gil da Silva Lobes, viu-se ha dias frente a frente com um ser d'extraordinaria corpolencia: nada mais, nada menos do que um formidavel lobo. Foi o caso que, andando á caça de lebres e perdizes no sitio chamado o Valle de Burros, no momento em que disparou sobre uma lebre a sua famosa arma de fogo central, sahiu de traz d'uma pedreira, sem duvida atemorisado pelo estampido do tiro um grande lobo que ia arremetter furiosamente contra o caçador. Este, que, como todos conhecemos, é destemido, esperou a pé firme o ataque da féra, que parou hesitando por momentos em atacar. N'este meio tempo o nosso amigo que é dextro e habilissimo caçador e que já tinha carregado de novo os dois canos da sua arma, desfechou contra a féra que cahiu instantaneamente derribada a distancia de 50 metros approximadamente. Pareceria incrivel se não conhecessemos a qualidade da arma, que é das mais aperfeiçoadas, e a destreza do caçador. Alem d'isso o seu famoso *Mondego*, um bello cão de raça ingleza, valente e, sem duvida, o melhor cão de caça do districto, dispunha-se já para defender o seu dono, e matar o bicho se necessario fosse. As nossas felicitações por ter sahido incolume de tão arriscado lance.

Sobre phyloxera.—Sobre o assumpto que é grave, diz um jornal de Coimbra o seguinte:

«Lavrou-se hontem n'esta cidade uma escriptura de quatro individuos para negociarem o invento de um remedio contra o phyloxera. Os inventores são um canteiro e o pae do mesmo, proprietario d'uma pequena vinha onde foram feitas as experiencias e que se acha perfeitamente indemne, emquanto que todas as mais á volta estão perdidas; um pharmaceutico e um commerciante abastado. Por aqui, é opinião geralmente aceite que d'esta vez se descobriu o remedio salvador das vinhas».

Bom será que o grande mal agricola se remedeie por qualquer fórma.

Assassinato d'um guarda fiscal.—Crime horroroso.—E' do *Correio d'Elvas* a seguinte noticia:

No dia 5 foi encontrado morto, por um rapaz, em Valle de Vaqueiros a traz kilometros do Alandroal, perto d'uma azinhaga que corre á direita da estrada da Senhora do Rozario, um *pobre guarda d'alfandega n.º 265 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4*, pertencente á secção do Alandroal, e chamado Bartholomeu. Este crime apresenta-se em umas circumstancias horrorosas. Até agora ainda não poderam obter dados positivos que guiem as auctoridades na descoberta do assassino, ou assassinos. Eis as informações que podémos obter: O soldado foi nomeado ás 11 horas, para a noute sair para o campo, em serviço de ronda. Foi immediatamente a casa, mostrando-se muito alegre, para mandar arranjar a comida. Andou depois a passear em companhia d'um cunhado. Proximo das 7 horas voltou a casa levando a cartucheira, vindo em seguida ao quartel buscar a arma. Depois d'isto ninguem mais o viu, não apparecendo ás 8 horas no quartel como devia para começar o serviço da ronda. O commandante da columna fiscal mandou-o procurar por toda a parte não sendo possivel encontral-o. Só no dia 6 é que o desgraçado appareceu no Valle de Vaqueiros, crivado de facadas e com muitos golpes na cabeça. Ao todo contaram-se no assassinado quarenta feridas, sendo duas mortaes. O capacete tinha a gola esphacelada com um tiro de chumbo, tendo o cabeção egualmente furado. A mão esquerda tinha o dedo polegar meio cortado, bem como outras feridas nas costas e pulsos. Não se lhe encontram vestigios de chumbo na cabeça. A orelha direita está completamente roida, suppondo-se que esta horrivel mutilação foi causada pelos porcos guardados pelo rapaz que descobriu o cadaver entre os juncaes. O bonet, a espada bayoneta e a espingarda estavam dispersos aqui e alli a uns seis metros do morto. A espingarda estava disparada. Todos os que conhecem o soldado affirmam que elle era incapaz de ir só para aquelles sitios. Havia signaes de lucta. Foi roubado o relogio, uma bolsa de prata, um annel e um cordão de ouro. Como circumstancia extraordinaria notou-se que dentro do bonet estava um jornal (parece que era *O Tempo*) contendo a descripção d'um assassinato commettido ás facadas. O bonet tinha furos de chumbo na pala, de dentro para fóra. Não se sabe qual foi o movel do crime, julgando-se, porém, que foi o roubo e que foi mais d'um assassino. Pela autopsia averiguou-se que a morte foi proveniente d'uma facada no pescoço que lhe atravessou a jugular, ou d'uma outra no pulmão direito que lhe chegou ao pericardio. Houve hemorragia interna. A victima tinha muitos golpes na cabeça, e na testa, offendendo alguns d'elles o craneo. As justiças estão realmente empenhadas em descobrir o malvado ou malvados que commetteram um crime tão atroz e que a não ser uma misera cobiça não poderia ter outro movel.

Archeologia.—Na Figueira da Foz teem proseguido as excavações do monticulo em que assenta o moinho de José da Motta Grancio, no sitio do *Cabeço dos Moinhos*. Fizeram importantissimas descobertas—precioso filão archeologico.

São preciosos os restos de ceramica, conseguindo-se já restaurar um vaso e parte d'outro, cousa que fóra impossivel até ao presente nas neolithicas d'aquelle concelho. Entre numerosos despojos humanos, appareceram restos de instrumentos d'osso, e varios objectos que, segundo informa o explorador, resolveu algumas das questões ethnographicas pendentes acerca do povo ou tribu que habitou aquellas paragens da serra na epoca da pedra polida. O que ha de notavel n'esta exploração é que se julgava esgotado o jazigo; e que, por certos indicios ultimamente notados, procedendo-se á excavação do monticulo em que assenta o moinho, se viu que houve alli uma importante necropole, que ainda póde dar outros resultados proveitosos para a sciencia. Brevemente vae para o prelo, pois que já se acha concluida, a segunda parte da obra do dr. Rocha, intitulada *Antiguidades prehistoricas do concelho da Figueira*. Estão-se photographando mais de 80 peças archeologicas que hão de ser gravadas para esta parte da obra; e, concluido que seja esse serviço, se fará immediatamente a publicação. Este trabalho, talvez o mais importante da obra, versa sobre o seguinte:

— Mammoinha do Porto Saboroso.

— Sepulturas da Asseiceira.

— Estação humana da Varzea de Lirio.

— Instrumentos de pedras de diversas proveniencias.

A publicação, como os trabalhos que a precederem, é tudo por conta do auctor, que apenas extrae os exemplares necessarios para offerecer aos seus amigos e aos estabelecimentos scientificos de Portugal e do extrangeiro. O livro é dedicado ao Instituto de Coimbra.

O desfazer da exposição de Paris.—E' como o desfazer d'uma enorme feira universal! O *Matin* descreve d'este modo o aspecto que, no dia seguinte ao do encerramento da exposição, offerecia o Campo de Marte: «O visitante que adormecesse no dia 6 de novembro na exposição e que accordasse no dia seguinte á tarde, julgar-se-ia victima d'um pesadello. Não reconheceria a sua exposição, tão brilhante e tão alegre, e agora inteiramente desorganisada e abandonada. As galerias estão quasi vasias. A' ordem succedeu a desordem, o horror das mudanças. Os expositores encaixotam as suas mercadorias com uma actividade febril. Adoptaram todas as precauções para retirarem tudo o mais depressa possivel. Lá estão as caixas, escancaradas, esperando a presa. N'ellas se engolpham os objectos, e n'ellas desapparecem como em tumulos. Em muitas secções, as vitrines estão inteiramente desguarnecidas. Aqui, são montões de tapetes todos dobrados, apinhados. Só os bronzes artisticos permanecem por ora intactos. Todos os pavilhões estrangeiros, tirante o das Indias inglezas, estão hermeticamente fechados. A galeria das machinas está triste. O sussurro do grande cortiço industrial emmudeceu. A rua do Cairo perdeu a sua phisionomia: estão fechados os bazares, e sem alguns cartazes que annunciam a dança do ventre, ninguem dirá que houvera alli burriqueiros, mercadores de pastilhas, de fez, de turbantes, de babuchas, e todo o oriente concentrado em alguns metros. Resta apenas de tudo isso um cheiro infecto, que se exhala das lojas abandonadas. Porque se o oriente é bello, não é acciado.»

Tentativa de assalto a um comboio.—Ha poucas noites deu-se na Italia um caso extraordinariamente curioso e que demonstra á evidencia existirem ainda descendentes dos arrojados e audaciosos salteadores que povoam os romances tenebrosos, leitura predilecta das meninas lymphaticas. A policia de Turim recebera secretamente informações de que se planeava um assalto ao comboio que levava a mala das Indias e valores superiores a 14 milhões. Graças a tal informação o plano abortou e o caso passou-se da seguinte fórma: Entre Salbertrand e Bardovi, che foram postados de duzentos a duzentos metros alguns carabineiros, e para a manchina e fourgons subiu n'aquella ultima estação, um destacamento de carabineiros e agentes policiaes. A noite estava escurissima e protegia os ladrões. O comboio caminhava com regular velocidade e chegava já a Avigliana sem novidade, quando, de subito, appareceu a certa distancia, sobre a linha ferrea, uma lanterna vermelha, signal para parar. A prudencia ordenava que se obedecesse áquelle signal. Apenas o comboio parou, foram vistos alguns individuos que se dirigiam para elle. Os carabineiros estavam dispostos a deixal-os approximar. Elles, porém, ao ouvirem um prolongado assobio, signal de alarme, de certo convencionado e dado por alguns d'elles, pozeram-se em fuga. Então os carabineiros desceram e percorreram aquellas cercanias em todos os sentidos. Todas as pesquizas, porém, foram baldadas. Nem um vestigio se encontrou.

O contagio da loucura.—Ha dias, apresentou-se ao commissario da rua de Poissy, Paris, um homem de estatura extraordinaria.

«Prenda-me, disse elle ao commissario, antes que eu mate alguem.»

O magistrado olhou-o, espantado, e quando ia a interrogal-o, o homem fez a seguinte estranha declaração:

«Chamo-me Francisco M...; tenho 45 annos. Na guerra de 1870 era couraceiro em Reichshoffen; fui ferido na cabeça, os allemães fizeram-me prisioneiro, e conduziram-me para o seu paiz. Terminada a guerra, regressei á França, pedi baixa, e pouco tempo depois entrei como vigilante para um hospital de alienados. Dizem que um homem, á força de viver entre doudos, se torna tambem doudo. Não ha nada mais verdadeiro, sr. commissario. Todos os dias receiava ser atacado de loucura; e demais a minha ferida fazia-me soffrer. Uma bella manhã senti-me transtornado; via-me a braços com idéas que nunca tinha tido, idéas estravagantes, idéas de louco; a minha razão sumia-se. A partir d'esse momento, vivi n'um estado intermedio entre a razão e a loucura, ora obedecendo a uma, ora dominado pela outra, até ao terrivel dia em que, repentinamente, me vi accommettido pela idéa de matar alguem. Não queria; horrorisava-me de mim proprio; mas conhecia que não poderia dominar-me. Então abandonei aquella maldita casa, procurando curar-me, arranjar idéas alegres; e disse comigo: Vamos até Paris; ha lá muitas distracções. E parti. N'estes ultimos dias, estava nos arredores de Paris, em Confians, no meio de um bosque; estava só; umas poucas de creanças vieram brincar para ao pé de mim; eram bem galantes, e, comtudo, a idéa do crime assaltou-me de tal modo, que me dispunha a estrangular aquelles pequenos seres. As creanças fugiram gritando, e eu regressei á cidade, tendo medo de mim proprio, receiando ser um criminoso. Sim, sr. commissario, quando vejo alguem só, é preciso que eu mate esse alguem, é preciso; não posso ser superior a esta terrivel idéa.»

Foi recolhido n'um hospital.

CONCENTRAÇÃO PATRIOTICA

E' d'um jornal da opposição, mas da opposição sensata, o seguinte artigo:

A proposito da conferencia de Bruxellas, o *Tempo* publicou um artigo sensatissimo, em que insiste pela concentração patriotica em face dos perigos gravissimos que nos ameaçam na Africa. E' preciso que a opinião publica ampare e auxilie o governo na defeza dos nossos direitos e na reivindicação das nossas glorificações. Elle só por si não póde com o encargo. Diz bem o collega. Qualquer que seja o governo, é necessario que elle possa fallar em nome da nação contra as ambições que nos hostilisam nos sertões africanos; é preciso que conte com o paiz unanime para a defeza energica do nosso prestigio e dos nossos legitimos objectivos.

Este ou qualquer outro governo é n'esta questão eminentemente patriotico. Estamos d'accordo e n'este ponto havemos insistido profiadamente.

Somos poucos, ainda que estejamos juntos; esparsos, seremos uma deploravel fraqueza. A nossa missão historica tem a grandeza e os encargos de um imperio, reflecte as epopêas do nosso esforço antigo, mas tem as responsabilidades de quatrocentos annos de affirmações, que seria uma ignominia desmentir agora. Somos uma nação pequena e temos de manter perante as ambições poderosas da Europa o segundo dominio colonial do mundo. Juntos, unanimes, inspirados no sentimento da patria, e ainda a tarefa exigirá enormes sacrificios e energias excepcionaes.

Estamos em uma das grandes crises da nacionalidade portugueza. Não nos cançaremos de o repetir.

A Africa, cruzada agora por soffregas cubiças, colloca-nos em uma evidencia, que nos honra, mas que nos impõe pesadissimos encargos.

O imperio que alli temos—o terceiro que o nosso animo aventureiro fundou, o ultimo que podemos perder—reclama agora singulares esforços e inquebrantaveis dedicações. Exige muito ao nosso animo, mas vale a grandeza, o futuro, a propria existencia de Portugal, porque é a mais altiva razão historica d'esta nacionalidade.

E' preciso que o governo, qualquer que seja, falle em nome do paiz e sinta que tem comsigo a velha alma heroica da patria. E' essencial que o paiz apoie firmemente a obra da defeza e das reivindicações. *D'outra fórma*—diz o *Tempo*—*esperam nas horas amargas de ruina e humilhação.*

Perfeitamente. Concentremo-nos patrioticamente diante dos nossos objectivos coloniaes, cumpra o governo o seu dever e mostre que o sabe cumprir, e dê-nos o exemplo da energia e da abnegação patriotica.

Conte com todos nós, mas faça que o paiz conte com elle, ao menos, n'esta questão restricta, que importa á honra e á vida da patria. Ponhâmos de banda interesses e paixões de facção.

Não deixemos—nós todos, governamentaes e opposição—que a sombra sequer de um estratagema partidario vá macular essa grande obra de renascimento e de affirmação perante o mundo. Odios que nos dividissem—dissemos ha dias—não deviam poder mais no nosso animo que o sentimento da patria para essa honrada tarefa.

Guerreêmo-nos, se é preciso guerrearmo-nos, combatamos ardentemente pelas bandeiras partidarias extremem-se bem os partidos, mas, sejam quaes forem os interesses e as rivalidades que nos afastem nas questões de politica interna—abrâmos uma nobre excepção para as questões coloniaes, colloquemol-as acima de todas as conveniencias egoistas e de todos os mesquinhos rancôres, honremol-as na tregua santa do patriotismo.

Venha d'alto o exemplo. Precisamos de caminhar bem unidos. Abre-se de novo para nós a grande historia da civilisação; não deixemos em branco a pagina que deve pertencer-nos.

Póde alguem pôr-lhe a tarja e a inscripção do nosso ultimo desastre.

OS PORTUGUEZES

Do *Spectator* de 26 de outubro traduzimos o seguinte, onde a par de algumas criticas menos justas, se encontra uma levantada apreciação do caracter e dos meritos da raça e da dynastia portugueza.

O ter o duque de Bragança succedido tranquillamente ao throno de seu pae, pouco importa á Europa, e mesmo á Inglaterra não importa muito, apesar da politica de Portugal em Africa nos vexar e embaraçar a cada passo; mas, ao mesmo tempo, ha o quer que seja de notavel n'este facto. Mostra quão grande é a força das idéas conservadoras, que a lição da historia prova serem naturalmente inherentes á grande massa da humanidade. O duque de Bragança reclama e recebe o seu throno e conjunctamente a auctoridade suprema de Portugal, com o fundamento unico—de que é o mais directo representante do principe de Borgonha, filho segundo da casa Carloviingiana, que, em 1095, trinta annos depois da conquista de Inglaterra pelos normandos, tornou Portugal um Estado independente.

Durante quasi oitocentos annos, mais trezentos do que durou o imperio romano do occidente, adheriu o povo portuguez na boa e na adversa sorte á casa de Borgonha, que originariamente escolheram, quasi por um acaso, para o governar. Precisava o rei de Castella d'um soldado, que mantivesse a ordem nas margens do Tejo, onde tinha conquistado terras que não podia conservar, e escolheu o homem, de nobre ascendencia mais estorçado que encontrou. A casa extinguiu-se uma vez, duas caiu em mulheres e já lhe succedeu perder o seu throno durante duas gerações; mas os portuguezes nunca se afastaram da decisão tomada de conservar perpetuamente esta familia á frente do seu estado.

Quando faltaram herdeiros legitimos levantaram-se a favor d'um herdeiro até certo ponto illegitimo, e dizemos até certo ponto illegitimo, porque apesar do titulo de Bragança vir d'um filho illegitimo, o filho d'este casou com a herdeira legitima e continuaram a viver tranquillos, aparentemente contentes com a sua dynastia. A casa não foi muito notavel, posto que produzisse um ou outro heroe; e pensar-se-ia que os portuguezes deveriam por todos os motivos querer fundir-se com a Hespanha,

A sua posição geographica evidentemente o aconselha. São uma nação latina como os hespanhoes, e na linguagem pouco mais se differençam d'estes, do que os escossezes dos inglezes em 1700. Não só seguem a mesma religião, mas até a mesma variante da mesma religião; e d'uns e outros foram os inimigos hereditarios os musulmanos.

O seu rio é o grande rio da Hespanha, é a sua capital a capital natural de toda a Peninsula, e nunca houve occasião em que a união com a Hespanha os não teria tornado mais ricos e prosperos. Durante seculos teem estado ameaçados, como agora o estão; uma vez até chegaram a estar reunidos á Hespanha durante sessenta annos; e tambem em certa occasião lhes foi feito o mesmo offerecimento que se fez á Escossia e que a Escossia acceitou, de sentar a sua dynastia no throno commum.

Tudo foi em vão.

Não lhes abalou o animo a ameaça nem os tentou a ambição, nem a conquista conseguiu modificar o seu sentir. Preferiram ficar o que sempre tinham sido: um povo pequeno mas independente, com uma dysnatia propria, que nunca se esforçou por tomar logar no systema geral da Europa, antes se conservou sempre caracteristicamente portuguez; e conseguiram'o. Portugal está hoje independente como independente estava em 1185, quando morreu o rei Affonso, seu heroe nacional.

Quasi que não existe na Europa paiz que tenha tido tão longa vida nacional ininterrupta como este estado, para o qual, uma vida nacional duradoira devia *a priori* parecer extremamente difficil senão impossivel.

Se os portuguezes fossem simplesmente um povo estolido, obsorto na contemplação do passado e contente de ir decaindo em magestoso isolamento, deixando cahir o mundo, não se tronaria esta persistencia da sua nacionalidade tão notavel; mas durante trezentos annos tem sido um povo ambicioso e avido mesmo, que em todas as occasiões se tem apoderado de maior quinhão do mundo do que lhe pertencia, sabendo conserval-o com uma tenacidade canina. Tentaram outr'ora conquistar o Bengal e só uma verdadeira falta de forças physicas os impediu de o fazer. E, apesar de tudo, chegaram a conquistar uma grande parte da costa occidental da India, onde ainda actualmente possuem uma colonia. Teem constantemente estado cravando o dente em Africa e mesmo hoje pertencem-lhes n'esse continente territorios dezeseis vezes maiores do que seus territorios da Europa e pretenções, que, se fossem reconhecidas,—o que pelo caminho que levam as coisas jámais pode acontecer,—os tornaria senhores d'uma faxa de oitocentas milhas do oceano indico ao Atlantico.

Conquistaram com effeito a parte melhor da America do Sul, que ainda conservam e podem ainda conservar segundo parece, por mais quinhentos annos. E' independente o Brazil mas é portuguez e é governado pela mesma familia que a mãe patria.

A casa de Bragança é a unica na Europa que conseguiu fundar uma dynastia ultramarina, que se perpetua, reina e vinga perfeitamente em novos climas e sob o imperio de condições completamente novas em tudo, excepto na não desmentida affeição, já extincta em todas as outras partes do solo americano, com que o seu velho povo ainda lhe sustenta o throno. O imperio do Brazil é a mais curiosa das anomalias politicas e a sua duração e bom exito mostram que existem no povo portuguez e na sua casa soberana qualidades a que o resto da Europa mal faz a devida justiça. Devem ter uma coragem não vulgar uma tenacidade extrema e alem d'isso uma certa largueza de vistas, revelada nas suas frequentes e por vezes feliz tentativas para fundar um imperio colonial.

Nunca produziram homens d'uma grandeza extraordinaria. Tem-se visto constantemente embaraçados pela falta de dinheiro, pela inimisade das grandes potencias e pela constante desproporção entre os seus objectivos e as suas forças.

Comtudo não se póde deixar de os considerar um povo bem succedido, mais bem succedido do que o foram, por exemplo, os suecos ou os dinamarquezes; e uma grande parte do exito que obtiveram devem-n'o ao seu espirito conservador—esse espirito que não gasta as forças operando transformações, mas que trata sempre de utilisar o que já encontra feito e persiste em considerar tudo o que uma vez se conseguiu obter como sendo, d'ahi em diante, parte integrante da ordem natural das coisas e que nunca mais deve ser abandonada.

Politicamente fallando não são um povo agradavel, e fallam com uma sobranceria que aos seus rivaes parece positivamente ridicula; mas afinal de contas era uma nação pequenissima e conseguiu colonisar o Brazil; quando Clive desembarcou no Oriente era a lingua portugueza a que servia de *lingua franca* em todas as costas da India, e ainda n'este momento são elles, que embaraçam e põem obstaculos á marcha progressiva, aliás indisputada, dos inglezes para obter a supremacia na Africa do Sul.

QUESTÕES AFRICANAS

Sob este titulo publica o *Economista* os seguintes artigos:

O distincto engenheiro, o sr. Joaquim José Machado, teve hoje presa a attenção da sociedade de geographia com uma muito interessante communicação ácerca de assumptos africanos. O sr. Machado é dos que tomam *sériamente a peito estes assumptos* e que a elles dedica estudo aturado e conscienciozo. Os negocios d'Africa estão requerendo da parte de todos, a começar pelos poderes publicos, um cuidado excepcional. Estamos atravessando um periodo de verdadeira crise para o nosso dominio colonial em Africa. E não ha de ser apenas com providencias ordinarias, com processos velhos, com mal estudados remedios que havemos de conjurar os tristes resultados d'essa crise. Parece-nos que seria occasião para se congregarem em volta do governo, e por iniciativa, os homens de todos os partidos e que conheçam de perto as questões africanas para se assentar n'um plano de acção, em que se combinasse e se determinasse o que cumpre fazer. As difficuldades que nos assoberbam precisam de alguma coisa mais do que de providencias isoladas, desconnexas, que menos sejam tentativas do que differentes elos de uma cadeia que sirva a oppôr uma barreira efficaz a todos os projectos de absorpção e de anniquillamento do nosso dominio que são o verdadeiro fim de muitos d'esses planos, apenas esboçados por ora, por parte da Inglaterra.

Não crêmos que, perante as difficuldades do momento, ninguem se lembrasse de recusar a sua collaboração, o seu conselho, o seu trabalho. Lembrem-se todos de que as circumstancias são taes que um passo mal calculado, uma imprudencia, um deleixo, póde trazer-nos as mais graves consequencias. A conferencia feita hoje pelo sr. engenheiro Machado poz bem em relevo os importantissimos problemas que se levantam diante de nós a reclamar uma solução prompta, efficaz, e sobretudo tomada com a responsabilidade de todos os partidos. Ou nos enganamos muito ou urge seguir por este caminho. Havemos de voltar ao assumpto uma e muitas vezes e acompanharemos nos seus patrioticos intuitos o illustre engenheiro, cuja voz auctorisada se impõe em todas as questões que interessam a nossa Africa.

A'manhã publicaremos na integra as propostas por elle apresentadas, limitando-nos hoje a dar uma idéa rapida d'esta importante conferencia.

Foram principalmente tres os assumptos tratados pelo sr. Machado: a importação de armas no territorio dos Matebeles com a protecção e connivencia de auctoridades britannicas, a formação da British South African Company e os meios que devemos empregar para combater os intuitos bem transparentes d'esta companhia e do governo inglez que a approvou e lhe fez excepcionaes concessões, e a situação especial do districto de Lourenço Marques em presença dos projectos de occupação ingleza do territorio do Mussuate, da construcção de um caminho de ferro a partir da bahia de Sordwana, e de todos os demais planos inglezes que visam visivelmente não só á anniquillação da nossa influencia n'aquella parte da provincia de Moçambique, mas á absorpção do territorio do Transwaal.

Desenvolveu o sr. Machado largamente estes assumptos, dando informações que foram para quasi todos verdadeiras revelações e que devem fazer pensar a serio na urgencia de acudirmos á nossa Africa oriental com providencias bem estudadas, efficazes e que obedeçam a um plano serio e patriotico.

Acompanhando as propostas a que nos referimos, iremos, pela nossa parte, procurando chamar a attenção publica para as questões que, no momento actual, são as de maior interesse para o paiz.

II

Continuamos no nosso proposito de chamar a attenção publica para as gravissimas questões que hoje nos assoberbam na provincia de Moçambique, vamos dar na integra as propostas apresentadas hontem na Sociedade de Geographia pelo distincto engenheiro o sr. Joaquim José Machado.

São ellas as seguintes:

N.º 1

Proponho:

1.º Que a Sociedade de Geographia de Lisboa proteste contra o facto de terem sido fornecidas a Lobengala, regulo dos Matabelles, 1:000 armas Martini Henry e 300:000 cartuchos com a connivencia da auctoridade superior de Bechuanaland, dentro do periodo em que vigorára entre os governos portuguez, inglez e allemão um accôrdo sobre a prohibição da introducção d'armas na Africa Oriental.

2.º Que a mesma Sociedade solicite do governo o seu auxilio e protecção a favor dos desgraçados indigenas de Mashona, de modo a livrar esta tribu pacifica e industriosa de ser dizimada, roubada e escravisada pelas hordas guerreiras e selvagens de Lobengula.

Sala das sessões, em 11 de novembro de 1889.—*J. Machado.*

N.º 2

Proponho que a Sociedade de Geographia represente ao governo pedindo:

1.º O estabelecimento de carreiras de navegação regulares, por meio de barcos apropriados entre a barra principal do Zambeze e o começo das cachoeiras Quebra-bassa, e entre o *terminus* d'estas cachoeiras e a villa do Zumbo.

2.º A abertura de uma estrada em condições de permittir transito facil ao longo das referidas cachoeiras.

3.º A construcção de linhas telegraphicas ligando Quelimane, Nyassa, Tete, Zumbo, Manica, Beira, Sofalla, Inhambane e Lourenço Marques.

4.º Que se mande proceder aos estudos de duas linhas ferreas de penetração, uma de Inhambane á fronteira de Zoutpansbery (Transwaal), outra da Beira a um ponto convenientemente escolhido no alto Sanhati, e que se promova a formação de emprezas nacionaes a que possam ser concedidas estas vias ferreas.

5.º Que se cuide com o maior disvello de promover a emigração de gente portugueza para os logares já occupados da provincia de Moçambique, situados entre o Zambeze e Lourenço Marques.

6.º Que se mande reconhecer logares no territorio de Mashona e no districto de Inhambane proprios para a installação de colonias constituidas por europeus.

Sala das sessões em 11 de novembro de 1889.—*J. Machado.*

N.º 3

Proponho que a Sociedade de Geographia represente ao governo pedindo:

1.º A reoccupação immediata de um logar bem escolhido nas margens do Inhampura.

2.º Que se promova a formação de uma empreza para a navegação regular das vias navegaveis do districto de Lourenço Marques.

3.º Que se promova a construcção do caminho de ferro de Lourenço Marques á fronteira do Mussute, segundo o projecto estudado em 1878.

4.º Que se ponham em pratica, urgentemente, os meios que permittam o rapido desenvolvimento em Lourenço Marques da população e dos interesses portuguezes.

5.º Que seja remodelada, em harmonia com as circumstancias e difficul-

dades actuaes e em condições de se poder dar prompta solução aos negocios publicos, a organisação administrativa da provincia de Moçambique.

Sala das sessões, em 11 de novembro de 1888.—*J. Machado.*

Havemos de analysal-as com vagar porque o assumpto sobreleva de interesse a quantos pódem occupar actualmente a imprensa jornalistica. Hoje insistiremos ainda nas considerações geraes que o problema africano, grave como elle se nos offerece, nos suggere. Não são de pequena consideração todas as questões que se encerram n'aquellas propostas, nem pódem ellas julgar-se resolvidas com qualquer providencia isolada. O problema é mais vasto e complicado.

Precisa ser estudado no seu conjuncto, e a sua resolução calculada e preparada por fórma que não vejamos resurgir as difficuldades quando imaginarmos que com quaesquer paliativos as havemos debellado.

Quanto mais pensamos no assumpto, mais se nos affigura que todas as considerações reclamam que se procure interessar o paiz na resolução d'este problema, affastando divergencias, removendo despeitos, e tratando de conciliar todas as vontades e todas as forças na obra patriotica que é urgente realisar. Não é uma questão de momento que urge resolver, e para a qual se requer apenas energia, acerto e promptidão nas providencias.

Mais se exige e mais é preciso. Contra nós estão aprestadas forças mais temiveis do que as de qualquer exercito regular. Ao menos, n'esse caso, conhecem-se as forças contrarias; pódem surprehender-se os seus movimentos, conta-se com as difficuldades naturaes do terreno, oppõe-se estrategia a estrategia e lucta-se, combate-se, e, se a sorte é contraria, morre-se gloriosamente. Mas os nossos inimigos actuaes teem por armas a intriga, a deslealdade, a surpreza, o esquecimento de todos os direitos e de todos os deveres, e forjam nas trevas os seus planos. Temos pois de adivinhar os seus projectos, de nos prevenirmos em todos os sentidos, de adivinharmos todos os seus intuitos; importa que preparemos elementos serios e perduraveis de acção e de resistencia.

E' para isso que julgamos indispensavel a cooperação de todos, o esquecimento de rivalidades partidarias ante os altos interesses da patria que estão ameaçados em Africa. Os que assim o não quizerem comprehender parece-nos que terão mais tarde de arrepender-se e terão remorsos de haverem concorrido, pelo seu desleixo, ou pelo seu affastamento, para a ruina do nosso poder colonial.

ASSUMPTOS D'AFRICA

As minas de Moçambique

Transcrevemos do *Diario do Governo* o seguinte decreto:

Attendendo ao que me apresentou a companhia de Moçambique, pedindo uma resolução definitiva do governo ácerca da validade dos contractos, que a mesma companhia celebrou com diversos; para a exploração de minas que lhe foram concedidas, pelo decreto de 20 de dezembro de 1888, nos termos do art. 45.° do decreto com força de lei de 4 de dezembro de 1869 e art. 12.° do decreto com força de lei de 6 de dezembro de 1888;

Considerando que, pelo § 2.° do art. 22.° do primeiro dos mencionados decretos com força de lei, a propriedade das minas só póde ser transmittida com previa approvação do governo ou dos seus delegados, e que, pelo art. 24.° do mesmo decreto, o campo d'uma concessão não póde ser repartido, nem póde ser alienada uma porção d'elle, ainda que comprehenda uma ou mais parcellas inteiras, salvo quando ulteriormente se conhecer que póde dividir-se em duas ou mais concessões distinctas, devendo n'este caso ser feita a divisão pelo governo ou pelos seus delegados;

Considerando que, em face de taes disposições da lei, os contractos feitos pela companhia de Moçambique, que representam a cessão, com partilha de lucros, de varias parcellas do campo da sua concessão, não pódem considerar-se legaes por não haverem sido approvados previamente pelos poderes competentes;

Considerando que, d'entre esses contractos os tres primeiros foram celebrados anteriormente á mencionada concessão e não pódem, portanto, ter valor juridico, por isso que a companhia não possuia, na época em que os fez, nenhuns direitos que podesse transferir;

Considerando que, n'estas circumstancias, poderia o governo limitar-se a declarar a nullidade ou illegalidade dos referidos contractos;

Attendendo, porém, a que é da mais alta conveniencia favorecer por todos os modos as emprezas fundadas com capitaes portuguezes, e que se propunham a realisação de fins tão importantes como são os da companhia de Moçambique;

Considerando que a exploração em larga escala da vasta zona comprehendida na concessão feita á companhia difficilmente poderá effectuar-se, por emquanto, se não se procurar aproveitar o auxilio de capitaes estranhos;

Considerando que o proprio decreto de 6 de dezembro de 1888, no seu art. 55.°, permitte ás companhias concessionarias de minas de pedras e metaes preciosos a installação de campos de lavra franqueados ao publico, quando se sujeitem ás disposições applicaveis do titulo 2.° do dito decreto, e que pódem, portanto, combinando-se a doutrina d'este decreto e do de 4 de dezembro de 1869, adoptar-se disposições especiaes que, alargando as faculdades da companhia de Moçambique e dando-lhe mais liberdade de acção, garantam e assegurem a pesquiza e a exploração das suas minas em condições favoraveis para o desenvolvimento da provincia de Moçambique;

Considerando que se, pelas razões expostas, parece conveniente ampliar as faculdades outorgadas á companhia de Moçambique, não pódem, ainda assim, ser prejudicados os justos direitos do estado, nem este ser privado dos rendimentos que auferiria se a mesma companhia emprehendesse por si só os trabalhos de exploração directa de toda a área comprehendida na sua concessão;

Visto o parecer do conselheiro procurador geral da coróa e fazenda;

Tendo ouvido a junta consultiva do ultramar e conselho de ministros;

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.° E' permittido á companhia de Moçambique arrendar qualquer numero de quinhões mineiros comprehendidos na área de sua concessão, devendo os contractos de arrendamentos conter as seguintes clausulas:

1.ª A propriedade legal dos quinhões arrendados, continuará sempre a pertencer á companhia de Moçambique.

2.ª Os arrendamentos serão feitos por periodos não superiores a 10 annos, podendo a companhia renoval-os successivamente por eguaes periodos, sempre que o governo a isso se não opponha.

3.ª Os arrendatarios e as emprezas ou sob emprezas que elles organisarem darão preferencia aos operarios e trabalhadores portuguezes, requisitando-os das auctoridades locaes, e só no caso de os não haver nas condições requeridas, poderão recorrer a operarios e trabalhadores estrangeiros.

4.ª Os arrendatarios e as emprezas ou sub emprezas que elles organisem, bem como os seus contratadores, agentes e operarios, ficarão em tudo quanto respeitar a execução dos seus contractos, sujeitos ás leis, auctoridades e tribunaes portuguezes e renunciarão aos fóros da sua nacionalidade, se forem estrangeiros.

5.ª Todo o arrendatario, quer seja individuo, syndicato, sociedade ou companhia, que commetter ou tentar commetter sedição ou rebellião, ou resistir ás intimações das auctoridades, perderá *ipso facto* os direitos á exploração sem jus a qualquer indemnisação, incorrendo, além d'isso, os culpados nas penas geraes correspondentes.

6.ª Os arrendatarios e as emprezas ou sub-emprezas por elles organisadas, ficarão sujeitas, na parte applicavel, ás disposições do decreto com força de lei de 6 de dezembro de 1888, e especialmente no que respeita ás attribuições dos commissarios locaes creados pelo mesmo decreto.

7.ª Todo o pessoal das explorações mineiras organisadas em virtude dos contractos feitos mediata ou immediatamente com a companhia de Moçambique será obrigado, quando para isso receba intimação competente, a auxiliar o respectivo commissario local ou as auctoridades em geral na manutenção da ordem publica.

8.ª Quando os arrendatarios tiverem constituido um ou mais syndicatos, sociedades ou companhias para a exploração das regiões mineiras a que se referem os seus contractos, haverá junto de cada uma d'essas emprezas um commissario regio, nomeado pelo governo, que assistirá a todas as sessões dos respectivos corpos gerentes, onde terá voto consultivo, e que tomará parte em todos os actos da administração. Ficarão a cargo das ditas emprezas os honorarios d'estes commissarios regios, cuja importancia o governo fixará e cobrará pela fórma que julgar mais conveniente, não, podendo, todavia, para tal fim exigir de cada uma das emprezas mais do que o que receberam os respectivos directores ou administradores.

Art. 2.° Para o effeito da demarcação dos grupos de quinhões destinados aos differentes arrendatarios, serão as regiões mineiras divididas, quanto possivel, em xadrez, pelo traçado em esquadria de duas séries de linhas sensivelmente parallelas e equidistantes que, pela sua intersecção, formem figuras approximadamente quadradas e iguaes, e a distribuição entre os differentes arrendatarios far-se-ha de modo que os quadrados que forem destinados a estrangeiros, fiquem por todos os seus quatro lados na contiguidade de quadrados reservados para a companhia de Moçambique, ou explorados por arrendatarios portuguezes, e na falta d'estes por outros de nacionalidade differente da d'aquelles.

Art. 3.° Além dos 5 por cento do producto liquido das minas que explorar por sua propria conta, nos termos do art. 4.° do decreto de 20 de dezembro de 1888, a companhia de Moçambique pagará ao estado 5 por cento do producto liquido da exploração, auferindo arrendatarios pelos primitivos ou por quaesquer emprezas, syndicatos, sociedades ou companhias que elles organisarem, ficando bem entendido que no calculo d'este producto liquido não haverá deducção alguma a fazer para quaesquer encargos, fixos ou variaveis, resultantes dos respectivos contractos de arrendamento, ou para fundos de reserva e indemnisações aos fundadores, ou para outras despezas que não pertençam á exploração propriamente dita.

Art. 4.° O governo terá o direito de nomear um commissario regio junto da companhia de Moçambique, o qual deverá assistir a todas as sessões dos corpos gerentes, onde terá voto consultivo, e tomar parte em todos os actos da administração, sendo os seus honorarios equiparados aos dos administradores da companhia, e d'esta cobrados directamente pelo governo.

Art. 5.° A companhia de Moçambique fica obrigada a renovar todos os contractos até hoje feitos, ampliando-os com as clausulas constantes d'este decreto. Esses contractos devidamente reformados, como quaesquer outros celebrados na conformidade do decreto de 20 de dezembro de 1888 e do presente decreto, e os que os arrendatarios, porventura vierem a realisar com quaesquer emprezas ou sub-emprezas, serão remettidos, por copia, ao governo logo depois de assignados; e serão registados perante as auctoridades locaes, sem o que não poderão esses arrendatarios, emprezas ou sub-emprezas ser reconhecidos pelas ditas auctoridades e protegidos pelas leis.

Art. 6.° A companhia de Moçambique constituirá e explorará, á sua custa, sem subvenção alguma, nem previlegio ou garantia do estado, um caminho de ferro de 0m,60 de largura, systema Decauville, que, seguindo o valle do Pungue, do Aruangua ou do Bersio, termine em Massikesse, no districto de Manica, podendo prolongar-se até á fronteira oeste d'este districto.

Este caminho de ferro será utilisado no serviço do publico, e não poderá ser aberto á exploração sem previa approvação do governador geral da provincia. As tarifas ficarão sujeitas á approvação do governo.

O transporte das malas de correio será gratuito e os empregados civis e militares, bem como o material de guerra, serão transportados por metade do preço das respectivas tarifas.

As obras do caminho de ferro começarão dentro do praso d'um anno, e acabarão dentro do praso de dois annos, sendo estes prasos contados a partir da data do presente decreto.

Art. 7.° A companhia de Moçambique será a unica responsavel perante o governo pelo fiel cumprimento das clausulas do presente decreto e do decreto de 20 de dezembro de 1888.

CRISE AGRICOLA NOS ESTADOS-UNIDOS

Chegou a vez, e depressa, aos Estados-Unidos da America do Norte. Já tem, como a Europa, a sua crise agricola.

Pretendeu bater o velho mundo no campo agricola, e bateu-o, mas assolando a agricultura européa, batia nos de casa, e talvez com mais vigor do que nos de fóra—é o costume.

No *Far-West* a exploração feita com machinas aperfeiçoadas, em terrenos virgens que custavam uma bagatella, dava resultados assombrosos. Mas se n'essa região tudo corria assim—no centro e a leste dos Estados-Unidos ha muito em cultura intensiva, já não havia, como se deixa vêr, espaços livres para imitar os compatriotas de oeste. A terra custa cara e mais cara a mão de obras, os productos agricolas elevados obtêem-se só com custosos sacrificios, e no emtanto os preços conservam-se estacionarios, porque no seu conjuncto o paiz produz muito mais do que o que consome: carece-se de exportar. Assim a prosperidade de oeste e do *Far-West* arrasou o centro e o leste. A industria americana não chegou ainda á adolescencia, e já a sua agricultura declina. *O Moniteur des Interets Materiels*, no seu artigo principal de domingo, 3, affirma que os lavradores americanos, arruinados, cedem na lucta, abandonam as suas propriedades; e a classica crise agricola começa a grassar alli com uma violencia desconhecida.

E abundam as provas da affirmativa. Nos estados da Nova Inglaterra, principalmente nos de Vermout e do New-Hampshire, contam-se por centenas as propriedades abandonadas: terras outr'ora ferteis vendem-se a 900 réis por 50 ares (meio hectare) e por menos; kilometros e kilometros de muros se estiram pelos campos fóra cercando casaes abandonadas e vergeis incultos. As declarações de rendimento n'aquelle paiz sempre *superiores á realidade, porque isso facilita* as vendas, baixam, para o lançamento do imposto, a datar dos ultimos annos, de 15 a 20 por cento. As auctoridades arrolam os terrenos disponiveis; mandam recrutar cultivadores na Suecia e na Noruega; dão premios de cultura e promettem varios outros auxilios. A imprensa periodica mostra-se, com razão, preoccupada—os alivitres cruzam-se em publicações taes como o *Fuartley Journal of Economista*, apparecem artigos intitulados *The depreciation of forminglanding*. «Só a datar de 15 annos, diz o auctor d'um desses artigos, é que o mal se tornou visivel, mas as cousas do envilicimento existem ha muito mais tempo. Entre essas causas cita-se geralmente a concorrencia do oeste, a acquisição de terras em épocas de carestia, o preço elevado da mão d'obra, o peso dos tributos, as differenças e as exaggerações das tarifas dos caminhos de ferro, o empobrecimento do sólo, o augmentou do custo da vida, e uma desaffeição geral para a vida do campo.» E um pouco mais adiante: «As familias são menos numerosas que outr'ora e mais profundas as distincções de classe para classe; isto enfrequeceu as relações sociaes nas agglomerações ruraes, e a egreja não é já, como outr'ora um centro de commum attracção. A mocidade suspira pelas cidades e pela sua facil convivencia; acha monotona a sua existencia no campo e não pensa senão em fugir do que ella reputa o seu isolamento.»

O *Economista Français*, de 2 do corrente, tambem tratava do assumpto, e dizia:

«Não será temeridade affirmar que o cultivador de Vermont ou do New-Hampshire é obrigado a comprar muito caro todos os objectos manufacturados protegidos pela panta americana, e pelo contrario, a vender barato: no interior por causa da abundancia, no extrangeiro por causa da concorrencia dos outros paizes, os seus productos agricolas, não pódem resistir a essa situação desastrosa. Em toda a parte onde a terra perdeu a sua fertilidade natural, em toda a parte onde ella exige trabalho e adubos dispendiosos,—o agricultor teve que abandonar a lucta. Eis porque o leste da União civilisada, mas onde a terra é agricultada ha muito tempo e se alugava muito cara, foi ficando deserto, em proveito do oeste e do *Far-West*, onde o sólo está quasi virgem e é de valor venal minimo.»

Já se vê que os Estados-Unidos buscam por todas as fórmas previdenciar para acudir a uma parte importantissima da sua agricultura—entre os meios empregados não se pódem encontrar, decerto, nenhum dos reclamados pela agricultura da Europa e em especial portugueza. Foi o excesso das tarifas pautaes americanas uma das causas da crise; aqui pretende-se que esse excesso possa remediar qualquer mal economico. Em todo o caso eis ahi os Estados-Unidos a braços já com a crise agricola, crise que se alastrará cada vez mais á proporção que a cultura do extremo occidental da União fôr passando de extensiva a intensiva e os terrenos forem diminuindo de fertilidade natural.

CARTA DE LISBOA

14 de novembro de 1889.

Partiram para a Belgica os commissarios portuguezes. Sobre o assumpto escreve a *Esquerda Dynastica* de hontem o seguinte bem escripto artigo:

«Partiram hontem para a Belgica os delegados technicos de Portugal na conferencia de Bruxellas—Hermenegildo Capello, a figura heroica dos nossos modernos fastos africanos, um grande nome da geographia, uma alma antiga, um paladino das odysséas do sertão; Augusto de Castilho, um official intrepido, um lucido espirito, um fervoroso animo de patriota, um benemerito governador de Moçambique, nobilitado pelas energias de Tungue e de Massangano; Batalha Reis, um talento pujante, um africanista eruditissimo, uma palavra já prestigiosa, um polemista engrandecido nas reivindicações das glorias portuguezas. Está bem confiada a affirmação dos nossos serviços ao progresso e á civilisação da Africa e a advocacia dos nossos direitos a uma esphera d'acção anti-escravista correspondente á esphera de expansibilidade da soberania portugueza. Capello, que é uma personificação do nosso esforço civilisador nos sertões, dará preciosa informação da Africa interior e testemunhará como é grande o prestigio do nome portuguez desde o valle do Cubango ao alto Zambeze e ao remoto paiz do M'siri. Castilho fornecerá importantes indicações ácerca de Moçambique onde tem vinte annos de serviço, como marinheiro, e como governador, apontará os nossos esforços para extinguir o trafico dos negros, os sacrificios que temos feito para extinguir essa ignominia e, se fôr preciso, dira como nós temos protegido generosamente os missionarios de Blantyre, *virtuosos* calumniadores de Portugal e quão grande necessidade elles têem de gargalheiras, de azorragues e de metralhadoras para catechisar os negros e ensinar a Biblia. E para oppôr a algum facto, extranho ás responsabilidades da authoridade portugueza, tem elle uma triste reminiscencia da infancia—um caso de escravatura a bordo da corveta ingleza Daphne. Na sua palavra calorosa, eloquente, scintillante, Batalha Reis, o homem que em Portúgal possue talvez a mais opulenta bibliotheca sobre assumptos africanos, o polemista que levou de vencida os inglezes na questão de prioridade das descobertas do Chire e do Nyassa, um dos nossos mais devotados e eruditos africanistas; na sua palavra já prestigiosa, Batalha Reis demonstrará os serviços que temos prestado á geographia e á civilisação dos negros e provará o direito que temos a tomar para nós a cruzada anti-escravista na alta Zambezia e na região do Nyassa, desde o Zambeze ao parallelo do Rovuma. São distinctissimos os nossos representantes e um d'elles tem o seu nome em lettras d'ouro nos fastos scientificos do mundo. Valem elles muito e da nação que representam podem fallar de rosto erguido. Foi a primeira da Europa moderna nas odysséas do continente negro. Na vanguarda é sósinha! Ninguem primeiro do que ella liberton os negros no territorio europeu e sob nenhuma outra soberania elles são mais livres. O seu imperio africano é ainda o segundo e nenhum outro tem a historia do seu. Não o recebeu de doação. Descobriu-o. Para o fundar teve de revelar ao mundo metade da Africa tenebrosa das lendas. Para lá chegar, teve de abrir o caminho por onde passou depois a civilisação, com Colombo e os hespanhoes para a America, e com os hollandezes e os inglezes para a India. Não foi um syndicato; foi uma epopéa. No domingo effectivo das suas colonias, os negros são cidadãos portuguezes, sob a influencia dos seus codigos, que são dos mais liberaes da Europa. Não temos patibulos nem carrascos para os negros. Protege-os a elles na costa africana o principio, que é ainda apenas uma aspiração generosa em todas nações do mundo, excepto a nossa. (*) Mas os nossos delegados na conferencia de Bruxelles representam ao mesmo tempo essa grande hegemonia da Africa e esta modestissima potencia do mundo, essa grande nacionalidade da historia e este pequeno paiz da Europa. Está n'isto a grandeza e a difficuldade da sua missão, mas hão de vencel-a, que têem alma e talento para o espinhoso encargo. Vão com elles os nossos votos. Voltarão com o dever cumprido e, qualquer que seja o exito da conferencia perante as chancellarias europêas, abençoal-os-ha a alma da patria.

Hão de protestar, se não poderem convencer.

— O sr. Elvino de Brito, que esteve alguns dias governando o districto de Faro, já regressou d'alli a Lisboa, e vae tomar conta da direcção geral d'agricultura, não voltando ao Algarve.

— Consta telegraphicamente que foram eleitos deputados pelos circulos da India, os srs. José Julio Rodrigues, D. Jorge Augusto de Mello e Christovam Pinto e pelo circulo de S. Thomé, o sr. Alfredo Mendes da Silva. São todos governamentaes.

— Verificaram-se os seguintes despachos administrativos:

Tancredo Caldeira do Casal Ribeiro, nomeado governador civil substituto do districto de Faro.

Antonio Pinto da Fonseca, exonerado, a seu pedido, de administrador substituto do concelho de Vallongo.

João Fernandes Pegas, nomeado para o referido logar.

Narciso da Silva Ribeiro, nomeado administrador substituto do concelho de Extremoz.

Bacharel Francisco Manuel de Barros e Silva Carneiro, exonerado, a seu pedido, de administrador do concelho de Felgueiras.

Bacharel Antonio Pedro Teixeira da Costa, nomeado para o referido logar.

Gaspar da Silva Loyo, exonerado de administrador substituto do concelho de Armamar.

Luiz Paulino Teixeira, exonerado de administrador substituto do concelho de Chaves.

Domingos Gomes de Moraes Sarmento nomeado para o referido logar.

Joaquim Bazilio da Costa, nomeado administrador do concelho de Mirandella.

Bacharel Antonio Lopes Quaresma de Vasconcellos, delegado do procurador regio na comarca da Figueira da Foz, nomeado vogal do tribudal administrativo do districto de Coimbra.

Y.

CARTA D'ANADIA

14 de novembro de 1889.

Partem hoje para a capital, no comboyo rapido da noite, as ex.mas filhas do sr. conselheiro José Luciano de Castro, dignissimo presidente do conselho, que teem aqui estado em casa de seus avós. Vão n'um carro-salão do Minho e Douro, e acompanhadas de seu tio, o ex.mo sr. dr. Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real.

— Houve aqui ha dias o julgamento em audiencia geral, do reu Adriano Campar, de Mogofores, accusado de sevicias continuas e tentativa de assassinio de sua mulher, que morreu ha anno e tanto. O curioso d'esta causa foi, que apesar das provas evidentes, que forneceram os debates, o jury deu o crime por não provado! Mas o meritissimo juiz de direito d'esta comarca, o sr. dr. Neves e Castro deu aquella decisão por iniqua, e marcou novo dia para julgamento.

A.

CARTA DE FOZCOA

14 de novembro de 1889.

O sorteio dos mancebos realisado no dia 7 do corrente trouxe comsigo peripecias engraçadissimas e ao mesmo tempo desgostos originados por exigencias mal cabidas e pessimamente planeadas. Em tempos proximamente findos, antes da promulgação da lei de 12 de setembro de 1887 e respectivo regulamento, sempre a politica podia contribuir algum tanto para o livramento, addiamento ou outro favor d'um seu correligionario ou amigo d'este, sem grande sacrificio do protector e com verdadeira satisfação do protegido. Ao presente não succede assim e mesmo inutil se torna qualquer esforço a empregar para tal fim por nunca produzir o effeito desejado. O povo sempre ignorante e rude em todas as suas acções e ideias mas com o fel depositado no amago para o depositar na primeira occasião propicia, não attende a qualquer consideração baseada na lei e tudo repelle por causa da ideia que o atormenta de que seu filho não é livre por os politicos não desejarem livral-o. Arrastado por esta ideia tão perversa como ignorante, o povo chega a fazer imposições á auctoridade administrativa declarando ousadamente e com modos menos delicados que nunca mais deverá contar com o seu voto para o suffragio eleitoral e que pelo contrario estará sempre decidido a guerreal-o quanto em si couber. Além d'estas exigencias anteriores ao sorteio, outras ha posteriores não menos interessantes e que bem demonstram quanto é grande a pressão que o povo pretende exercer sobre a auctoridade administrativa e demais politicos por causa do voto n'estas occasiões eleitoraes. Todas as bases para a realisação do favor se desejam assentar na opinião politica do individuo, sem se attender a que esse favor é impossivel de realisação por contrario á lei e aos direitos adquiridos dos restantes mancebos sorteados. Não se attende ás disposições legaes que podem alterar-se ao sabôr de cada um.

A ideia principal do povo que desconhece os pontos principaes sobre que assenta a lei que rege este serviço, é sempre baseada na intenção de que os politicos não desejam contribuir para o livramento de seus filhos. Combater esta ideia com os preceitos da lei, é inteiramente impossivel. Pela proclamação que a commissão do recrutamento fez dos recrutas effectivos e da 2.ª reserva, tambem surgiram clamores e queixumes mal fundados, pois que esse serviço, por ser um dos mais melindrosos e delicados, foi feito com o maximo escrupulo e cuidado pela commissão que só procedeu de harmonia com a lei na classificação dos recrutas que lhes estava confiada. Parece absurdo á primeira vista proclamar-se recruta da 2.ª reserva um mancebo que tenha sido sorteado com o n.° 14, e proclamar-se como effectivo um outro a quem coube em sorte o n.° 15. Mas, segundo a doutrina da portaria de 19 de fevereiro d'este anno, não é injusta similhante classificação, pois que a 2.ª reserva que é um alistamento inteiramente separado do restante effectivo do exercito, subsiste sempre e nnuca se poderá considerar como pertencente ao serviço activo do exercito o mancebo a quem a sorte déu o numero que pela distribuição do contingente pertencia á 2.ª reserva. Assim em Fozcôa pertenceram á 2.ª reserva os n.os 12, 13 e 15, á armada o n.° 1, e ao exercito os n.os 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, e 15. Os n.os 2 e 3 não podem ser levados em conta, tendo de chamar-se o n.° 15 para se completar o quadro do contingente que pertenceu a esta freguezia na parte d'serviço activo do exercito, e isto se o mancebo a quem pertenceu o n.° 11 não obtiver provimento n'um recurso que fez subir ao tribunal administrativo do districto.

Debaixo d'estes fundamentos que são assentes na lei, é que a commissão do recrutamento procedeu na proclamação dos recrutas, que teem sido sorteados. Se algum mancebo se encontrar lesado com a deliberação da commissão, poderá recorrer superiormente porque assim lho faculta a lei e sem outras despezas que não sejam as do pagamento do requerimento ao advogado. Os tabelliães e restantes funccionarios tem obrigação de passarem gratuitamente as certidões que sobre objecto de recrutamento lhes fôrem apresentadas, bem como os reconhecimentos e demais formalidades legaes. Não ha motivo para censurar ninguem, quando tudo correu legalmente. Fazem imposições para se alcançar um favor em serviço de sorteamento, é uma violencia e as demais vezes malvadez e perversidade, nos tempos que atravessamos. Convença-se o povo de Fozcôa d'esta nossa asserção e desengane-se; não haverá ninguem que não deseje satisfazer a um amigo quando possa. Sem este requisito essencial nada se alcança, nada se abtem.

— Continua a plantação de bacéllos novos. Os proprietarios desejam suavizar por este meio os desgostos e prejuizos que o phylloxera lhes tem causado n'esta região vinhateira.

— Partiram para a Guarda, por terminarem o tempo do destacamento, os policias que aqui se encontravam. Não voltaram outros por a camara d'este concelho não lhes arbitrar a gratificação que as demais camaras costumam arbitrar. Acho justo.

— Já regressou o ex.mo juiz de direito d'esta comarca, Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra. Ainda não está marcado dia para as proximas audiencias geraes.

— A meza administrativa da confraria de Nossa Senhora da Veiga vae riscar os irmãos que até ao presente não tenham satisfeito o pagamento da joia, os quaes segundo o artigo 38 dos Estatutos só poderão ser readmittidos depois de passados 4 annos.

Correspondente.

CARTA DA LOUZÃ

14 de novembro de 1889.

Já ninguem ignora no paiz a derrota monumental que os regeneradores tiveram em 20 d'outubro passado e 3 do corrente; dias estes para elles amargos e lacrimosos!

O triumpho alcançado pelo nobre e honrado partido progressista fez surprehender não só o paiz inteiro, mas até as nações visinhas. Congratulamo-nos ao ver a carta do illustre correspondente de Fozcôa, com data de 7 do corrente, em que narra ter sido plena e geral a victoria alcançada pelo governo em todo o districto da Guarda, apresentando apenas uma excepção, que foi em Manteigas, onde a victoria pertenceu aos regeneradores.

No districto de Coimbra succedeu a mesma cousa. Em Louzã venceu a lista progressista todas as eleições, mas sem opposição; correram todos os actos eleitoraes na melhor harmonia e com maior socego, não constando que n'este districto se fizessem disturbios, havendo em alguns concelhos opposição, a qual ficou supplantada. A força dos serpaceos e barjonaceos evaporou-se.

Não nos esquecerémos de dar um voto de louvor á illustre camara de Fozcôa, escolhendo para seu presidente o nobre visconde de Villa Nova de Fozcôa, e para vice-presidente o ex.mo sr. Francisco Antonio Ferreira, que funcciona hoje como vereador fiscal, e a quem o povo fozcoense está muitissimo grato pelos innumeraveis serviços que s. ex.ª lhe tem prestado.

Se alguem procurar saber quaes são esses melhoramentos a que me refiro, responder-lhe-hei terminantemente: a quem se deve o progredimento do açougue novo, esse grande melhoramento, que tantas vantagens offerece, e que os fozcoenses estão disfructando? Quem lançou por terra a contribuição denominada—a Fabrica—onde tantas irregularidades se commettiam? A quem se devem as calçadas e outros trabalhos que se tem feito no cemiterio publico? Quem fez baixar 50 por cento a contribuição municipal, e outros melhoramentos de que eu não estou bem ao facto?

Não serão todos estes melhoramentos devidos ao vereador Ferreira? Pois bem! O povo fozcoense confia altamente em suas ex.as, que farão progredir a sua terra querida, o torrão que lhe serviu de berço. Elles, de pleno accordo com a minoria, cavalheiros tambem distinctos, a porão ao nivel de muitas villas em progresso e civilisação, que em Portugal conhecemos.

— Estiveram ha pouco entre nós os ex.mos srs. Antonio J. Ferreira Junior, commerciante acreditado de Villa Nova de Fozcôa, e José Joaquim Cavalheiro, negociante e proprietario, tambem da mesma villa.

— Já tomou posse do logar de vigilante d'apontadores o nosso amigo e patricio sr. Antonio Joaquim d'Almeida Junior, que foi residir para a Varzea de Goes, distante aproximadamente 12 kilometros da Louzã.

Um novo assignante.

SECÇÃO LITTERARIA

A MULHER

Aos 12 annos, é a crysalida que espera a luz do amor para tornar-se doirada borboleta.

Aos 13, é um poema lyrico a que falta a ultima estrophe.

Aos 14 é um hymno de harpa eolia.

Aos 15 é um astro, em torno do qual rodopiam a graça, a harmonia e o amor.

Aos 16 é uma estatua de Madona que procura um coração de homem para d'elle fazer seu altar.

Aos 17 é um cofre adamantino que guarda *algumas joias*.

Aos 18 é uma poetica noute de estio, illuminada pelo doce clarão das estrellas.

Aos 19 é uma tarde cujo perfume embalsama muitos corações.

Aos 20 é uma harmonia de Lamartine ungida pelo pranto de Julia.

Aos 21 é a estrella Vesper chorando sobre o balcão de Julieta.

Aos 22 é uma lagrima da noute banhando um tumulo de Virgem.

Aos 23 é um raio prateado a serpentear por *lindos vergeis*.

Aos 24 é um pendulo entre a duvida e a esperança.

Aos 25 é uma harmonia de Bellini cantada em noite de luar; mas que não encontra ouvintes.

Aos 26 é a ultima edição de um romance que gosou fama.

Aos 27 é uma chalia que ainda conserva o aroma dos salões.

Aos 28 é uma estrella que se apaga ao clarão das alvoradas.

Aos 29 é um sol envolvido em brumas.

Aos 30 é a tarde aureolada ao manto do crepusculo.

Aos 31 é o crepusculo abraçado com a treva.

Aos 32 é uma lyra cujas cordas começam a partir-se.

Aos 33 a crença religiosa na falta da crença no amor.

Aos 34 é um berço a embalar creanças.

Aos 35 é um tope de violetas depois de tres noites de baile.

Aos 36 é uma palavra que não tem rima no diccionario dos moços.

Aos 37 é um evangelho a prégar contra as moças.

Aos 38 é o Argos de uma casa.

Aos 39 é o purgatorio das sobrinhas.

Aos 40 é a cartilha do padre Ignacio.

Aos 41 é uma ponteira que tudo aponta.

Aos 42 é um ninho que os passarinhos abandonaram.

Aos 43 é a impertinencia em pessoa.

Aos 44 é um ponto de admiração em tudo que vê.

Aos 45 é uma lampada que não tem oleo.

Aos 46 é uma palmeira infructifera e cujas palmas vão tombando.

Aos 47 é um album estragado.

Aos 48 é o cadafalso do prazer.

Aos 49 é uma saudade debruçada sobre uma campa.

Aos 50 é um tumulo cheio de illusões murchas.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 11

Relação dos portuguezes fallecidos na área do consulado de Manaos durante o primeiro trimestre de 1889.

Diario de 12

Decretos exonerando os srs. Henrique de Barros Gomes, de ministro da fazenda, e José Joaquim de Castro, de ministro da guerra; e nomeando, para substituir o primeiro, o sr. Augusto José da Cunha, e para substituir o segundo, o sr. Marino João Franzini.

Relação dos portuguezes fallecidos na área do consulado do Pará, referida ao dia 30 d'abril do corrente anno.

Diario de 13

Decreto nomeando o sr. Henrique de Barros Gomes conselheiro effectivo.

Varios despachos administrativos.

Contas do thesouro de fóra do continente do reino, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

CORREIO DE LISBOA

15 DE NOVEMBRO DE 1889.

Não tem sido agradavelmente commentado pela parte sensata do partido progressista o modo porque, em dois jornaes da grey, tem sido tratado o sr. governador civil do Porto. Este cavalheiro pode ter defeitos, como ninguem deixa de tel-os, mas tem serviços e dedicação ao seu partido de tal modo importantes, que jámais pódem ser esquecidos. Estas pugnas, que revelam apenas despeitos de momento, ou arrebatamentos d'occasião, não pódem ser levadas á conta de boa politica pois que desgostam o partido inteiro. Prova isto, que se o governo não tem nada a receiar dos adversarios, tem com tudo razões para descrer do bom senso d'alguns amigos, aliás importantes, com grande copia de merito e de serviços tambem. Com estas provadas inconveniencias, folgam apenas os adversarios. Trabalhar como o sr. Corrêa de Barros tem trabalhado pelo bem e pela honra do partido, para afinal soffrer ingratidões da ordem das que menciono é, pelo menos, duro.

— Sua magestade el-rei resolveu, como homenagem á memoria de seu augusto pae, acceitar a presidencia e o protectorado das associações de beneficencia, ás quaes el-rei D. Luiz concedia a sua protecção.

— Por causa d'uma explosão de gaz, rompeu na tarde de hontem um violento incendio no Chiado no predio onde estava o deposito de espelhos e quinquilherias Barela. A explosão tão forte que soffreram grande ab[...] as casas visinhas, uma das quaes Chapellaria da Moda, do sr. Ta[...] Basto & C.ª Ha ferimentos grav[...]es local estiveram agglomeradas m[...]es- de pessoas a presencear o pav[...]rela, pectaculo. Ficaram feridos o s[...]eiros a mulher, uma sobrinha, doi[...] fron- e o caixeiro França, da ca[...]ntro da teira. A explosão rebento[...]de o sr. loja de vidros, no *guiche*[...] não pas- Barela trabalha. O ince[...]são impor- sou do predio. As per[...]stava domi- tantes. O incendio po[...] tendo sido a nado depois das 7 h[...] trabalhos do explosão ás 5 e meia[...] noite. Duran- rescaldo levaram to[...]tincção ficaram te os trabalhos d[...]6 homens do pes- feridos 5 bombei[...] predio estava se- soal das machin[...] o *Turf-Club* em 6 guro em 35 co[...]rela em 30 contos. contos, a casa[...]mais prejudicadas são As companhi[...]ragança e a Norwich. a Fidelidade[...]nfante D. Affonso esti- El-Rei e o [...] do sinistro, demoran- veram no l[...]um tempo. do-se alli

— M[...] uma tentativa de suicidio. O filho [...]co do sr. Julio Cesar Machado, [...]tou ante-hontem contra a propria [...]xistencia. Mettendo-se n'um trem [...]andando seguir para Pedrouços, q[...]ndo chegou ao Aterro, applicou [...] ouvido direito um rewolver e descarregou. Ao estampido, o cocheiro fez parar immediatamente o trem, e apeando-se viu que o individuo que conduzia estava cahido para a frente, banhado em sangue em estado co[...]atoso. Acudiram logo policias, e no mesmo trem o infeliz, que apenas conta 17 annos, foi conduzido ao hospital, onde deu entrada na enfermaria de Santo Amaro, podendo a custo dizer quem era. A extracção da bala tornou-se ante-hontem impossivel; parece que se cravou no rochedo. Hontem foi visto pelo sr. dr. Stromp—o medico de serviço que ante-hontem lhe fez o primeiro curativo,—e mais pelos srs. drs. Arantes, Sousa Martins e Gregorio, que depois de varias diligencias se retiraram sem poderem ter extrahido o projectil. O seu estado é gravissimo e o tratamento tem-se limitado a injecções. Narrar a dôr dos paes é impossivel, quando se souber que elles tinham por aquelle unico filho uma verdadeira idolatria. Ante-hontem, mal Julio Cesar Machado soube do acontecido, correu ao hospital e foi verdadeiramente lancinante a entrevista. O pobre pae, suffocado pela dôr, só tinha lagrimas para pedir que lhe salvassem o filho e lh'o deixassem levar para casa. Os medicos não lh'o consentiram, attendendo ao grave estado do enfermo, consentindo porém que fosse transferido para o quarto n.° 3. O sr. Julio Cesar Machado foi buscar sua esposa, e os dois teem passado o dia no hospital, n'um quarto contiguo ao do doente, a quem foi permittido ver seus paes, pela manhã, reconhecendo-os a ambos. Uma desgraça!

— A noticia que a imprensa deu de ter sido encarregado de fazer os retratos d'El-Rei o sr. Cazanova, não é exacta. O distincto artista nega isso n'u[...] carta qué escreveu á redacção das *Novidades*, e opina n'esse documento que esse trabalho deve ser incumbido a um artista portuguez e não a estrangeiros.

— Reune na quinta-feira o conselho de estado para deliberar sobre a reunião da camara dos pares, a fim de se constituir em tribunal de justiça, para julgamento do par do reino o sr. conde de Gouveia.

— Foi nomeado director da repartição de fazenda do districto de Santarem, o nosso amigo sr. Antonio Augusto de Mattos Beja, inspector de fazenda de 1.ª classe.

— Foram eleitos deputados pela India os srs. José Julio Rodrigues e D. Jorge de Mello, governamentaes.

Por S. Thomé foi eleito o sr. Alfredo Mendes da Silva, tambem governamental. Cresce por este modo o numero d'amigos do governo na camara electiva.

— Vão ser substituidas as bandeiras dos diversos corpos do exercito, por outras, em que a cifra seja a do nome de el-rei D. Carlos I. Diz-se que as novas bandeiras serão benzidas com grande solemnidade em Lisboa.

— Na semana finda em 4 do corrente o rendimento da linha ferrea do norte e leste, foi de 65:506$000 réis. Houve um augmento de 5:535$000 réis sobre o rendimento em egual periodo do anno anterior. Tanto rendimento e tão mau serviço!

— Da cadeia d'Alcochete fugiu na madrugada de hontem, por arrombamento, o preso José Madeira, da Varzea de Candoza. Foi reconhecido em Lisboa de tarde e logo recapturado.

— E' ainda o incendio o grande assumpto que occupa a attenção da capital. Sobre isso seriam enormes os pormenores se eu os podesse accommodar todos no pequeno espaço que o jornal me concede. Diz-se tudo e bem affirmando que não houve mortes. Ha prejuizos grandes, parte dos quaes estão cobertos pelos seguros. Ha um ferido em perigo que é o sr. Albino Barella, que está mal.

Sua Magestade El-rei, logo que soube do sinistro veiu para o local e ahi se conservou, mesmo em frente do predio incendiado, supportando o enormissimo calor que alli fazia, até que o fogo foi dominado. Uma das escadas por onde os bombeiros atacavam a frente do predio estava collocada em frente d'uma janella, por onde saiam linguas de fogo, que lambiam os bombeiros que alli trabalham. A collocação da escada era má, devido á precipitação. El-rei, vendo isso, disse a um official do corpo de bombeiros: «Mande mudar aquella escada para o vão da janella, porque nem d'alli podem os bombeiros trabalhar bem, nem se devem arriscar vidas sem urgente necessidade, e aquelles homens estão em perigo.» Assim se fez immediatamente, lucrando com isso o serviço e a segurança do pessoal.

O sr. Infante D. Affonso acompanhou o material pessoal dos bombeiros voluntarios da Ajuda de que sua alteza é presidente, e conservou-se no local do sinistro até depois das 10 horas da noute. Os prejuizos são muito grandes. E apezar de haverem seguros feitos, o dono do predio, o *Turf* e o sr. Barella perdem muito, porque o valor do seguro é consideravelmente inferior aos prejuizos. O sr. Barella, principalmente, soffreu um verdadeiro desastre. O seu seguro é apenas de 30 contos, e no estabelecimento havia mais de 60 contos de fazendas. Alem d'isso os lucros cessantes e a paralisação do negocio em commercio d'aquella natureza, representam outro prejuizo consideravel. O sr. Barella está tão desesperado por causa da catastrophe que tem inspirado hoje serios cuidados.

Alguns episodios curiosos:

Uma senhora que passava na occasião da explosão, levava uma sombrinha aberta. Com a pressão do ar a senhora foi atirada ao chão; mas a sombrinha, colhida pela explosão foi arremessada de encontro á lanterna-luva da luvaria Costa, onde ficou cravada, atravessando-se nos vidros, que furou!

Passava na occasião pelo Chiado uma carroça puxada por um boi, que apanhou com alguns estilhaços de vidros. O boi, assustando-se, largou á desfilada e só parou no Rocio. O curioso, porém, é que não atropellou, nem fez mal a ninguem. E ao passar pela rua Nova do Carmo, encontrando-se com um trem que subia, desviou-se para não esbarrar e seguiu o seu caminho... fugindo!

Umas hespanholas que moram na rua Nova da Trindade, tinham pendurada á janella do lado das trazeiras uns pannos, que se incendiaram com as faulhas que voavam do incendio a grandes distancias. Mal as hespanholas viram os trapos a arder, entrouxaram a roupa nos lenções da cama e fugiram para a rua, gritando como se acabasse o mundo!

— O filho do sr. Julio Cezar Machado finou-se emfim. A sciencia não poude salval-o. Está aprehendidissimo com o successo o grande escriptor. Infelizes paes!

— Na propriedade denominada Quinta de Quelhas, na rua de Borges Carneiro, oito trabalhadores procediam é demolição d'uma parede. De repente a parede desabou, soterrando dois d'aquelles operarios, morrendo logo um e outro pouco depois. O facto deu-se na manhã de hoje. As victimas foram Pedro Maranhez e José Pereira, este natural da Povoa de Varzim.

— Foi transferido para S. Vicente o escripturario de fazenda de Villa Nova de Portimão, sr. Francisco de Paula Rosado Fogaça.

— Está gravemente doente o sr. visconde de Benalcanfor.

Y.

A' ULTIMA HORA.—**Acaba de chegar telegramma do Rio de Janeiro dizendo que foi alli proclamada a republica, e morto pela força militar o ministro da marinha barão de Ladario.**

E' um acontecimento grave.

Y.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

EDITAL

Manuel Firmino d'Almeida Maia, do Conselho de Sua Magestade, antigo Deputado da Nação, Cavalleiro da Legião de Honra, e Presidente da Camara Municipal de Aveiro, etc.

FAÇO saber que, pelas 11 horas da manhã dos dias 13, 14 e 15, do futuro mez de dezembro, se ha-de arrematar, em hasta publica, e ás portas dos Paços do Concelho, a cobrança de todos os impostos municipaes, já ha muito existentes, e lançados sobre os generos que se expozerem á venda no concelho, quer por grosso, quer a retalho, para alli serem consumidos, incluindo tambem a renda do aluguer do matadouro publico,—tudo durante o futuro anno de 1890.

Os arrematantes são obrigados a prestar á camara fiador idoneo, e a assignar lettras, que sirvam de garantia do preço da arrematação, e ben assim a cumprir as demais condições, que desde já estão patentes na Secretaria Municipal.

A camara reserva-se o direito de retirar da praça as arrematações, que não attingirem o preço das dos annos anteriores, assim como o de fazel-as em globo, ou por freguezia, ou grupos de freguezias, conforme fôr mais util e proveitoso para o cofre municipal. E para constar mandei passar o presente, para ser publicado pela imprensa, e outros, de egual theor, para serem affixados nos logares mais publicos e do costume. Aveiro e Secretaria da Camara Municipal, 14 de novembro de 1889. E eu Francisco de Pinho Guedes Pinto, Secretario da Camara, que o subscrevi.

O Presidente da Camara

Manuel Firmino d'Almeida Maia.

CONCURSO

A Camara Municipal d'este concelho faz publico, que se acha a concurso, por espaço de 30 dias, o partido medico-cirurgico, com séde no Pinheiro da Bemposta, com o ordenado de 200$000 reis pelo municipio e mais 36$000 reis pela Irmandade das Almas d'essa freguezia e pulso livre, e que ao concurso são admittidos os facultativos habilitados pela Universidade de Coimbra e escolas de Lisboa e Porto.

Oliveira d'Azemeis, 13 de novembro de 1889.

Francisco Albano Amador Pinto Valente.

LEILÃO

NO dia 17 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, haverá leilão de mobilia e louças, em casa de D. Maria do Carmo Rezende—Travessa da Cadeia n.° 8.

EGUA

VENDE-SE uma, anglo-lusa, que trabalha de trem na perfeição; dá tambem boa cavallaria. Egualmente se vende um elegante vis-à-vis, quas novo, que arma de victoria e caleche Pela sua extrema leveza é tirado por um só cavallo, mas serve tambem par parelha. Aveiro, rua de José Estevam, 95.

DOENÇAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPÇÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS. 100 CURAS EM 100 DOENTES

Tratados pela Academia.

COMPLEMENTO do tratamento pela

INJECÇÃO RAQUIN

MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO

Exija-se a Assignatura **RAQUIN** e o Sello official do Governo Francez.

FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faubᵍ St Denis, PARIS

E TODAS AS PHARMACIAS.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

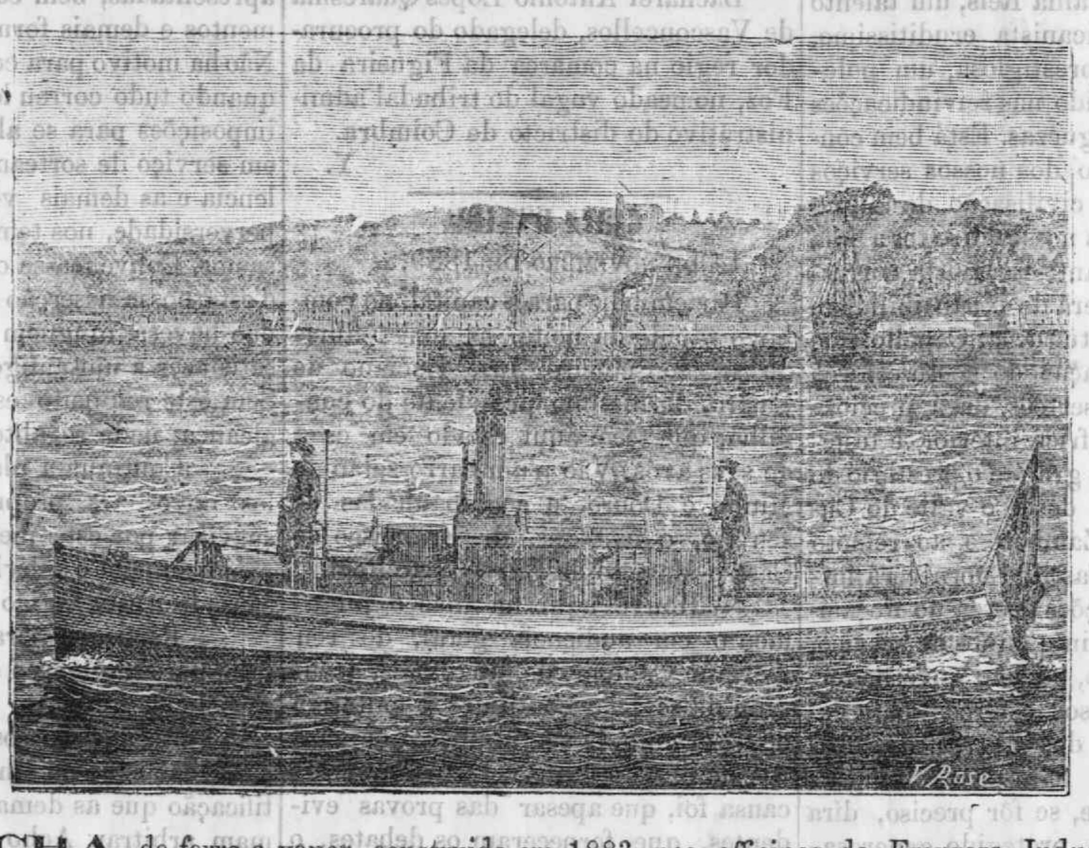

LANCHA de ferro a vapor, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza ara pserviço de reboques no Pará.

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metallicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, macnas a vapor e suas calderas, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua do Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e pedrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza—Santo Amaro, LISBOA.

MAIS UM TRIUMPHO

ALCANÇADO PELAS POPULARES

MACHINAS DE COSER

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE BARCELONA

O PRIMEIRO PREMIO

MEDALHA D'OURO

E esta a melhor resposta que podemos dar áquelles competidores que nos estão continuamente provocando a confrontos.

A COMPANHIA SINGER, a todas as exposições a que tem concorrido, tem sahido sempre victoriosa, em vista da solida construcção e perfeição de trabalho das suas machinas de costura.

A PRESTAÇÕES DE 500 REIS SEMANAES E A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

PEÇAM-SE CATALOGOS ILLUSTRADOS

COMPANHIA FABRIL 'SINGER'

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

E EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTO

Grande loteria do Natal

EM MADRID NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1889

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

COM CASA DE CAMBIO EM

LISBOA—Rua do Arsenal, 56 a 64

PORTO—Feira de S. Bento, 33 a 35

Convida o publico da capital, provincias, ilhas e Africa a habilitar-se nos seus estabelecimentos e em casa dos seus correspondentes em todos os pontos do paiz, na

GRANDE LOTERIA DO NATAL

Os principaes premios são:

Primeiro	450:000$000
Segundo	360:000$000
Terceiro	180:000$000
Quarto	135:000$000
Quinto	90:000$000

Com mais os seguintes premios:

2 de 45 contos, 3 de 22 contos, 4 de 14 contos, 6 de 9 contos, 10 de 3 contos e quinhentos, 20 de 1 conto setecentos e cincoenta mil réis, 2100 de quatrocentos e vinte e cinco mil réis, 495 centenas de quatrocentos e vinte e cinco mil réis, 4999 reentregos de 85$000 réis e dez approximações 2 de 7:260$000, 2 de 4:620$000, 2 de 2:970$000, 2 de 1:980$000, 2 de 1:155$000 réis.

Total 7:654 premios!!!

PREÇOS

Bilhetes a	105$000 réis
Meios a	52$000 réis
Decimos a	10$500 réis

Fracções de 4$800, 3$000, 2$400, 1$200, 600, 480, 120 e 60 réis; dezenas de 60$000, 48$000, 24$000, 13$000, 6$000, 4$800, 2$400, 1$200 e 600 réis.

Collecções de 50 numeros seguidos de 60$000, 24$000, 12$000, 6$000, e 3$000 réis.

Centenas de 480$000, 240$000, 120$000, 60$000, 48$000, 24$000, 12$000 e 6$000 réis.

Tanto as centenas como as meias centenas pela combinação do plano podem ter grande quantidade de premios, por sorteio, por approximação e por centenas.

VALIOSOS BRINDES em todas as compras de cautelas ou dezenas de 600 réis em diante, quanto maior fôr a compra mais importante é o brinde—como se vê

BRINDE AOS FREGUEZES

cada cautela, dezena, meia centena ou centena tem um numero de ordem, começando no preço de 600 réis até 480$000 réis.

O sorteio do numero feliz é feito no dia 24, em logar publico com a assistencia da auctoridade. Serão immediatamente entregues os brindes em ouro:

PERTENCE

Cautela ou dezena de 600 rs.	100 libras
Cautela ou dezena de 1$200 rs.	200 libras
Cautela ou dezena de 2$400 rs.	300 libras
Cautela, dezena ou meia centena de 3$000 réis........	350 libras
Cautela ou dezena de 4$800 rs.	400 libras
Dezena, meia centena ou centena de 6$000 réis........	450 libras
Dezena, meia centena ou centena de 12$000 réis........	500 libras
Dezena, meia centena ou centena de 30$000 réis........	550 libras
Dezena, meia centena ou centena de 36$000 réis........	600 libras
Meia centena ou centena de rs. 60$000........	650 libras
Meia centena ou centena de rs. 120$000........	700 libras
Meia centena ou centena de rs. 240$000........	800 libras
Meia centena ou centena de rs. 480$000........	1000 libras

O Cambista Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio, em cartas registadas sejam os pedidos grandes ou pequenos, em caso de extravio faz nova remessa.

Envia a todos os compradores a lista.

Acceita em pagamento sellos, vales, letras, ordens, notas, coupons ou qualquer valor de prompta liquidação.

Acceita novos agentes dando boas referencias.

Pede aos srs. directores do correio o não demorarem a expedição dos vales.

Está habilitado a bem servir o publico com um variadissimo sortimento e conta descontar os melhores premios aos seus antigos e modernos freguezes.

Os pedidos devem ser dirigidos ao cambista

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

Lisboa

Endereço telegraphico *Ignacio*— Numero telephonico—92.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro e approvado pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosae, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vilho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluindo elle, toma-se igual porção de *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para avitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do autor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

LINDA DE CHAMOUNIX

Romance de sensação por A. Ennery, em cinco volumes, illustrados com magnificas chromographias e lihoçtravragus.

Preços: Cada folha 10 réis, cada chromo 10 réis, cada gravura 10 réis.

Lisboa e Porto, 60 réis por semana, pagos no acto da entrega. Provincias, 120 réis, de duas em duas semanas, pagos adeantadamente.

Assigna-se em Lisboa na administração da Companhia Nacional Editora, successora de David Corazzi e Justino Guedes, rua da Atalaya, 42.—No Porto, na sua Filial, Praça de D. Pedro, 127, 1.° andar.

BOOTH STEAM SHIP COMPANY

EM COMBINAÇÃO COM

RED CROSS LINE MAIL STEAMERS

AS MAIS ANTIGAS LINHAS DE PAQUETES A VAPOR PARA OS PORTOS DO NORTE E BRAZIL

Do PORTO para o PARÁ e CEARA

DIRECTAMENTE

recebendo tambem carga e passageiros para **MANAOS**

CARREIRA MENSAL DE PAQUETES A VAPOR

GRANDE RAPIDEZ E ECONOMIA

Para carga e passageiros para os quaes tem magnificas accommodações, ou quaesquer informações trata-se com

os Agentes

A. J. Shore & C.ª

57 — *Rua dos Inglezes* — *PORTO*

GOTTA E RHEUMATISMOS

CURA certa pelo LICOR e pelas PILULAS do Dr Laville

Estes Medicamentos são os unicos Antigottosos analysados e approvados pelo Chefe das Manipulações chimicas da Academia de Medicina de Paris, e Dr OSSIAN HENRY.

O LICOR *toma-se para curar os accessos.* — As PILULAS *tomão-se durante o estado chronico para impedir novos ataques e obter a cura radical.*

Para premunir-se contra as falsificações, deve-se exigir o SELLO do GOVERNO FRANCEZ e a assignatura

Venda por atacado em PARIS: COMAR, Pharmaceutico, rua St-Claude, 28

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

D.M.P. da Faculdade de Paris.

COMPAÑIA GENERAL DE TABACOS

DE

FILIPPINAS

DEPOSITO, RUA DO ALECRIM, 20-A

As diversas marcas de charutos d'esta companhia vendem-se nas principaes tabacarias.

FERRO QUEVENNE

Unico APPROVADO pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

É o ferro no estado **puro** e, desde 50 annos, reconhecido o mais poderoso dos ferruginosos para curar: **ANEMIA, POBREZA do SANGUE, PERDAS, DORES de ESTOMAGO, etc.** — Vende-se; 1º em Pó; 2º em Grageas.

EM. GENEVOIX, 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. — *Desconfie-se das imitações impuras.*

Exijir o Sello da "UNION des FABRICANTS."

LIVERPOOL, BRAZIL & RIVER PLATE MAIL STEAMERS

Cargas do Porto, para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Pelotas.

COM TRASBORDO EM LISBOA

A frete corrido e conhecimento directo, **em vapores a sahirem quinzenalmente do Porto.**

Para informações dirigir-se aos

Agentes no Porto

A. J. Shore & C.ª

57—*Rua dos Inglezes.*

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Snrs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.

PREÇO: 600 RÉIS.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, Phco em PARIS.

ESPECTACULOS

THEATRO AVEIRENSE

DOMINGO 17 DE NOVEMBRO

Espectaculo pela troupe dramatica Aveirense em obsequio, levarão á scena o drama em 3 actos.

ESCRAVOS E SENHORES

A comedia-cançoneta (systema francez),

A PROTECTORA DOS ANIMAES

A's 8 horas.

Preços os do costume

Os bilhetes estão á venda no estabelecimento do sr. Gamellas, aos balcões, e na Encadernação Aveirense.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE

Largo da Vera-Cruz

AVEIRO